ANNO XXXIII N. 150

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 4 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nasareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
29 Segunda.✱ Ss. Pedro e Paulo app.; Ss. Cyro e Cassio Bb.
30 Terça. S. Marçal b. e S. Lucina.
1 Quarta. S. Aarao primeiro sacerdote da ordem levitica.
2 Quinta. S. Othon b. Ss. Processo e Martiniano Mm.
3 Sexta. S. Eulogio m.; Ss. Anatolio, e Eleodoro Mm.
4 Sabado. S. Izabel rainha de Portugal v. f.
5 Domingo. S. S. Filomena v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

RELATORIO

Do ministerio da marinha apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura.

(Continuação.)

Officiaes de apito e artifices de embarque.

Os officiaes de apito, que são uma parte importante das guarnições navaes, conservam ainda a organisação que tinham ha 40 annos. Esta observação basta para indicar a necessidade de melhorar-se o estado desta classe, marcando as suas habilitações, regulando os seus accessos, e offerecendo-lhe mais algumas vantagens.

A classificação e accessos das praças do corpo de imperiaes marinheiros e da marinhagem acham-se regulados pelas instrucções expedidas com os avisos de 15 de janeiro de 1855. Estas providencias, que tiveram por fim evitar o arbitrio com que se classificavam os recrutas e voluntarios que entravam para o serviço da armada, e se davam os accessos de uma para outra classe superior entre as praças de pret e de marinhagem, ficariam incompletas, se não se attendesse à promoção dos cabos de marinheiros e marinheiros de classe superior à guardiães, e destas as outras classes de officiaes de apito.

Querendo-se, como está projectado, e muito convem, tornar possivel aos officiaes marinheiros, quando por ventura os tenhamos sufficientemente idoneos, o accesso a official da armada, he indispensavel cuidar da sua instrucção, e assegurar o seu futuro.

O governo tem muito em vista esta necessidade e procurara' satisfaze-la.

Actualmente a promoção dos officiaes marinheiros esta' inteiramente confiada ao arbitrio do inspector do arsenal da côrte, que para essas propostas não tem outros dados que as informações incompletas, e irregularmente prestadas, dos commandantes do corpo de imperiaes marinheiros e dos navios da armada, e do patrão-mór do mesmo arsenal.

Existem 52 officiaes marinheiros, do numero, a saber: treze mestres do numero de não; sete do numero de fragata; oito contramestres do numero de fragata; e vinte e quatro guardiães. Tres destar praças se acham incapazes do serviço.

Entre os artifices de embarque merece particular attenção o pessoal proprio do serviço das machinas dos vapores de guerra.

Os vencimentos que percebem os machinistas, quando embarcados, não são em geral modicos, mas a classificação destas praças não esta' fixada, e nem reguladas as suas habilitações e accessos; sobretudo he de notar que não esteja facilitada esta carreira aos filhos do paiz.

Daqui resulta que a maior parte dos machinistas, que servem a bordo de nossos vapores, são estrangeiros, contratados segundo as informações particulares que a seu respeito se podem obter, ou à vista de certificados de origem tambem estrangeira; e forçoso he não escrupulisar muito na sua admissão, pela necessidade que temos desse pessoal, e aceitar as condições de tempo, de soldo, e outras que exigem para se empregar no serviço do imperio.

Apezar de serem os seus alistamentos inteiramente voluntarios, remunerados sufficientemente os seus serviços, e gozarem da maior benevolencia da parte do governo e dos commandantes sob cujas ordens servem, mostram-se os machinistas estrangeiros pouco obedientes a' disciplina militar, e muitas vezes provocam por um procedimento irregular a rescisão de seus contratos.

He muito sensivel a falta de um regulamento, que marque os deveres destas praças, e das outras especiaes ao serviço dos vapores, estabeleça as condições do seu alistamento e accessos, prescreva o tratamento e vantagens de que devam gozar, quando embarcadas ou desembarcadas.

Esta necessidade sera' brevemente satisfeita, existindo ja um projecto formulado conforme o exemplo de outras nações e as nossas circumstancias peculiares. Não basta, porem, uma semelhante medida para assegurar a' nossa marinha a vapor um corpo de machinistas assás habilitado, e um pessoal indispensavel para occorrer a' todas as necessidades do serviço. He de mister formar machinistas nacionaes, e este importante fim se não conseguira' sem que se proporcione a sua aprendizagem.

O governo pensa crear no arsenal da côrte uma escola de artifices para os navios de guerra e de mestres para as officinas de machinas e de construcção naval do mesmo arsenal, aproveitando as aulas de primeiras letras, de desenho, de risco e de geometria applicada ás artes, ja existentes naquelle estabelecimento, e que pouca utilidade prestam, por falta de systema, sendo que devem ser reunidas, e regulado o seu ensino de modo a constituirem um todo de instrucção profissional apropriado aquelles fins.

As duas companhias de artifices militares creadas no arsenal da côrte apresentam o estado effectivo de 112 praças. Estas companhias foram destinadas a fornecer calafates, carpinteiros, serralheiros e tanoeiros ao serviço naval, e operarios destas e de outras classes àquelle estabelecimento, mais promptos e subordinados, e que pozessem o serviço publico a coberto da concurrencia dos estabelecimentos particulares.

Este pensamento, porem, não foi levado a' sua plena execução, e por isso as ditas companhias teem tocado o estado de quasi completa extincção.

O official-general-inspector do arsenal pondera a conveniencia de reanimar essa instituição, cuja utilidade julga incontestavel, e que tem por si o exemplo de outras nações.

O Estado sustenta e educa um corpo de aprendizes de officiaes mechanicos, que não tem por ora organisação regular, e que alias pode ser o viveiro dos artifices militares da armada. A realisação desta idéa deve entrar como parte da reforma que reclamam os arsenaes de marinha, ainda hoje regidos pelas disposições adoptadas em 1834.

Força naval.

A força naval activa do imperio e sua actual distribuição são expostas no mappa B.

Consta a dita força de 41 navios armados, não incluindo a flotilha de Mato-Grosso, e de 5 transportes.

Observam-se, comparando este mappa com o do anno passado, as seguintes alterações:

Para menos: uma fragata, um vapor, um brigue escuna, e uma escuna.

Para mais: duas corvetas e um hiate.

Esta differença procede de terem desarmado a fragata «Constituição», o vapor «Pedro II» e o brigue escuna «Canopo», que foi condemnado; de passar á classe dos transportes a escuna «S. Leopoldo», em substituição do patacho «Legalidade», que foi alienado; e de armarem as corvetas «Dous de Julho e União» e o hiate «Parahibano». O vapor «Fluminense» desarmou, mas em seu lugar entrou o novo vapor «Paraguassu».

Consiste, pois, a força noval activa do imperio dos seguintes navios:

7 corvetas.
1 brigue barca.
5 brigues.
1 barca.
6 brigues escunas.
1 patacho.
3 escunas.
1 hiate.
2 canhoneiras.
5 transportes.
14 vapores.
46

Além desta força, temos a flotilha de Mato-Grosso composta de 4 canhoneiras e algumas canoas.

O ministro de Sua Magestade em Londres deviou aceitar o vapor «Paraguassu's, construido na Inglaterra, fundando-se em que o tirante d'agua excedia em mais de um pé ao que foi ajustado no respectivo contrato.

O emprezario fez navegar o dito vapor até este porto, para ser entregue ao governo imperial, se este o quizesse aceitar, ou vendido á quem conviesse a sua acquisição.

Feitos os necessarios exames e experiencias, resolveu o governo imperial ficar com esse navio, proprio, apezar de demandar mais de 6 pés d'agua, para a navegação a que estava destinado no rio Paraguay, ou no Amazonas.

Este vapor he uma forte canhoneira do systema mixto. Tem de comprimento 188 pés e 3 pollegadas, de bocca 27 pés, e de pontal 11 pés e 3 pollegadas; a sua machina he de força de 160 cavallos; e monta 4 canhões obuzes de 68, em redizio, e 2 peças de 32.

O seu custo total he de 30,488 libras esterlinas.

Partiu para Mato-Grosso, e segundo as ultimas noticias, estava no dia 28 de março 6 a 7 leguas abaixo d'Assumpção, no rio Paraguay.

Existem em fabrico: 3 fragatas, 2 corvetas, 1 escuna, 2 vapores e 1 barca comprada ultimamente para ser armada em transporte.

A sobredita barca, destinada a servir de transporte, denomina-se «Jaguaripe», e he do porte de 289 toneladas, tendo 118 pés de quilha, 23 de bocca e 18 de pontal. Foi comprada por trinta e dous contos de réis.

Os 46 navios em serviço são guarnecidos com 3,060 praças, das quaes 2,424 são de pret e de marinhagem, e 636 officiaes de todas as classes.

Não se comprehende naquelle numero a guarnição da corveta «União», cujo armamento foi ha pouco tempo ordenado, por não se ter ainda recebido a parte do respectivo commandante.

O estado completo das guarnições dos navios armados excedem o seu effectivo de 3,060 praças em 513.

A lei n. 820 de 14 de julho de 1855, que fixou a força naval para o corrente anno financeiro, permitte ter em circumstancias ordinarias 3,000 praças de marinhagem e de pret; he pois a força effectiva menor do que o limite da fixação legal, sendo a differença de 576 praças.

A causa de não ter sido a força effectiva elevada ao seu estado completo he a que actua ha muitos annos, a falta de recrutas e voluntarios e as deserções.

As deserções teem apresentado algum decrescimento, mas não se pode confiar que essa tendencia se mantenha. Empregam-se todos os meios para evita-las, ja promovendo a captura dos desertores, já estimulando o zelo dos commandantes e officiaes.

O chefe de esquadra encarregado do quartel-general he digno de elogios pelos esforços com que procura atacar o progresso desse mal, um dos mais graves de que soffre a armada.

No intuito de animar os apprehensores, por aviso de 3 de fevereiro ultimo, deram-se-lhe mais vantagens.

Era antigamente pratica abonar-se a cada apprehensor um mez de soldo da praça capturada. Daqui resultava uma grande desigualdade na remuneração. Podendo ser o serviço de capturar um grumete mais custoso do que a captura de um marinheiro, e em regra devendo considerar-se igual, era o premio no segundo caso maior que no primeiro, em que não excedia de 4$800, soldo mensal da praça de grumete.

O aviso de 14 de maio de 1834, para acabar com essa desigualdade, estabeleceu que o premio da apprehensão fosse de 8$000, qualquer que fosse a praça apprehendida. Nas circumstancias actuaes esta remuneração não era sufficiente incentivo para serviço tão penoso.

O sobredito aviso de 3 de fevereiro ultimo restabeleceu a pratica antiga, que offerecia um premio razoavel para a apprehensão dos marinheiros, acrescentando que pelos soldados, grumetes e aprendizes se abone aos apprehensores a gratificação de 10$. Deste modo sanou-se o inconveniente acima notado.

O armamento de nossos navios de guerra não tem ainda um systema fixo. No relatorio de 1855 vos apresentei as differentes especies de calibres e de artilharia que estão em uso entre nós. Convém estabelecer regra e uniformidade em materia tão essencial á força naval.

Julgo conveniente encarregar a um de nossos mais distinctos officiaes de ir á Europa estudar o estado actual dos armamentos navaes, que nestes ultimos annos tiveram successivas mudanças, e devem receber novos melhoramentos da grande experiencia da guerra do Oriente.

Com as informações e dados que por esse meio se obtiverem, poder-se-ha então adoptar um systema normal, assim para a artilharia, e o armamento de mão, como para a construcção dos navios de guerra.

As viagens de instrucção são uma das maiores necessidades da nossa marinha de guerra. De outro modo, reduzida ao serviço dos portos, dos cruzeiros e do Rio da Prata, não conseguiremos formar habeis navegadores e marinheiros, nem habituar as guarnições a' disciplina militar.

O brigue «Itaparica» fez uma viagem de instrucção com os aspirantes a guardas marinhas, desde este porto até a ilha de Fernando de Noronha, com escala pelo porto do Recife.

Com o mesmo fim sahio em 18 de janeiro ultimo a corveta «Imperial Marinheiro» para o norte do equador. Deve tocar em Napoles e outros portos do mediterraneo, em Lisboa, Cherbourg, Plymouth e Portsmouth.

As instrucções do seu commandante recommendão-lhe que visite os estabelecimentos navaes dos principaes portos onde tocar.

Foi igualmente recommendado que fizesse a corveta entrar a' cunha em uma dóca de Cherbourg, para limpar o fundo e reparar qualquer avaria que porventura soffresse em sua viagem. Esta determinação tem tambem por fim dar a esses officiaes occasião de assistirem aos trabalhos daquelle genero.

A «Imperial Marinheiro» tinha chegado a Lisboa no dia 14 de março ultimo.

Em 28 de outubro proximo passado sahio deste porto o vapor «Maracanã» com destino a' provincia de Mato-Grosso, onde se demorara' por algum tempo. Consta ter subido o Paraguay e seus affluentes até Cuyaba'.

O vapor «Japurá» teve o mesmo destino, e ja ha noticia de haver chegado ao porto do Paraná.

Estes dous vapores e o «Paraguassú», segundo as ordens expedidas pelo governo imperial, devem-ser empregados para estabelecer-se uma communicação regular entre o porto de Albuquerque e os da Assumpção e Paraná, emquanto por outros meios não for regulado permanentemente esse serviço, tão necessario ao progresso daquella provincia do imperio.

As instrucções do «Maracanã» prescrevem que o seu commandante, entre outros esclarecimentos de interesse geral, satisfaça aos seguintes:

Qual o regimen dos rios Parana' e Paraguay e dos seus affluentes, S. Lourenço e Cuyaba'; isto he, quaes as épocas das mais altas e mais baixas aguas, as correntes maxima, media e minima, e o fundo que offerecem esses rios para a navegação nas suas crescentes e decrescentes.

Os pontos de escala desde Montevidéo ou Buenos-Ayres até Albuquerque, e de Albuquerque até Cuyaba'.

Os pontos em que se devam estabelecer depositos de carvão de pedra ou lenha para a navegação a vapor, e aquelles onde ja' se encontrem supprimentos desse genero.

As provisoes de que se vem munir os navios para effectuar o trajecto pelo Paraguay até Albuquerque, e quaes os recursos que convém alli crear e manter para esse fim, e os pontos da costa do Paraguay em que devam ser estabelecidos.

O meio de estabelecer-se, desde ja', uma communicação regular com Mato-Grosso, emquanto não houver um vapor que navegue para alli periodicamente, nem do Rio de Janeiro, nem mesmo da Assumpção.

Observar e descrever, com a maior precisão, todos os dados necessarios para a navegação a' vela e a' vapor pelo Paraguay desde a sua foz até Albuquerque.

Indicar todas as differenças que notar no rio Paraguay em relação a uma planta levantada em 1846 pelo Sr. Augusto Leverger, hoje chefe de divisão e presidente daquella provincia. Essa planta foi copiada em escala grande em cinco atlas, trabalho executado pelo capitão Izaltino José de Mendonça Carvalho, sob a direcção do conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro.

Alistamento de voluntarios e recrutas.

O mappa—D— mostra que durante o anno passado se obtiveram 1,222 alistamentos, sendo 544 de voluntarios e 678 de recrutas.

No mesmo periodo deram-se 975 baixas. A differença a favor das entradas he de 247 praças.

O alistamento deste anno se poderia considerar muito favoravel, se a maior parte dessas praças não fossem contratadas por prazos certos, e destinadas a marinhagem. Como antecedentemente foi dito, e se vê do mesmo mappa a que ora me refiro, dos novos alistados só 128 couberam ao corpo de imperiaes marinheiros e companhias annexas, e 41 ao batalhão naval.

Os decretos numero 1,465 e numero 1,466 de 25 de outubro de 1854 concederam novas e maiores vantagens as praças do corpo de imperiaes marinheiros, e as de marinhagem que se contratassem por 6 e 8 annos; mas a concurrencia da marinha mercante nacional e estrangeira, onde as soldadas são maiores, desvia do serviço da armada uma grande parte da gente maritima.

Por outro lado o recrutamento não he feito com o zelo necessario pelas autoridades locaes, e a esta razão, que he antiga, accresceram as circumstancias resultantes das epidemias que nestes ultimos tempos teem flagellado o imperio, e outro sim a prohibição contida na lei eleitoral.

Os alistamentos da armada estão regulados pelas instrucções que baixaram com o decreto numero 1,591 de 14 de abril de 1855.

O chefe de esquadra encarregado do quartel general da marinha, todos os commandantes das estações navaes, e capitães de portos são concordes em informar que as ditas instrucções regulam sufficientemente o serviço a que dizem respeito, mas que só maiores premios, ou um augmento de soldadas correspondente as que offerece a marinha mercante' poderia attrahir efficazmente voluntarios a armada, sendo que as autoridades de terra pouco ou nada cuidam do recrutamento para a armada.

Os capitães dos portos estão, he certo, autorisados para recrutar na população maritima, mas além de que, como fica ponderado, não estão as capitanias dotadas dos meios necessarios para procederem ao arrolamento, que deve servir de base a distribuição desse onus, lutam com outro obstaculo ainda mais grave, que vem a ser a matricula na guarda nacional de um grande numero de individuos que pertencem a profissão maritima. Não tem sido ainda possivel remover-se este inconveniente de accordo com o ministerio da justiça, como previo e recommenda a lei de 19 de setembro de 1850 no seu artigo 10.

Mesmo em circumstancias ordinarias, removidos os embaraços que tenho indicado, executadas com zelo e fielmente as instrucções de 14 de abril de 1855 restará sempre uma grande difficuldade ao preenchimento da força naval, devida a escassez de nossa população maritima. O desenvolvimento desta merece e merecerá sempre de vossa parte a mais seria attenção. Reportando-me ao que sobre este importante objecto vos tem sido ponderado nos relatorios anteriores, indicarei aqui somente a conveniencia de realisar-se o pensamento da lei numero 866 de 10 de setembro do anno passado, que autorisa o governo a promover a encorporação de companhias de pesca, e a medida adoptada por algumas nações, de obrigarem os capitães dos navios mercantes a educar um certo numero de aprendizes de marinheiro, proporcionado a tonelagem de seus respectivos navios, sendo remunerado o seu trabalho com um certo premio.

O mappa—C—demonstra o numero de deserções que occorreram durante o anno passado, as quaes montaram a 468, sendo destas capturadas 126. O desfalque do anno anterior excedeu aquelle em 149 praças.

As deserções são um mal inevitavel em toda a força militar; os meios repressivos apenas podem reduzir o seu numero. Neste intuito convem, a par das vantagens com que successivamente se procura tornar menos oneroso o serviço do Estado, dar mais regularidade e vigor a disciplina e aos julgamentos militares.

Academia de marinha.

O futuro da armada, e, portanto, os mais altos interesses nacionaes dependem essencialmente deste estabelecimento. A sua reforma, para a qual o governo podia considerar-se autorisado, foi prescripta no § 3. do art. 5 da lei n. 862 de 30 de julho de 1856.

Pedeis estar certos de que merecem ao governo a maior solicitude os melhoramentos que reclama a educação dos officiaes da armada.

Parece estar no pensamento da citada lei que ao mesmo tempo e nos mesmos termos recommendou a reforma das escolas superiores do exercito, que certos principios, concernentes à disciplina e à instrucção, devem ser communs ao plano organico daquellas escolas e da escola naval.

Ainda quando este pensamento não presidisse á vossa deliberação, seria para mim um preceito tacito e fundamental.

O meu humilde parecer sobre a organisação da escola naval creio que se acha claro e precisamente manifestado nos relatorios de 1854 e 1855.

Ahi manifestei a convicção em que estou, convicção adquirida no magisterio de uma e outra escola militar, e na direcção dos negocios da marinha, de que convem exigir dos nossos officiaes mais conhecimentos litterarios, restringir certos estudos scientificos de pouca applicação na pratica, e acrescentar outros que são indispensaveis.

Contrahindo-me ao que peculiarmente diz respeito a' marinha, indiquei como indispensavel, que os candidatos a' matricula na escola naval, alem do sufficiente conhecimento da lingua vernacula, saibam o francez e o inglez, e possuam noções geraes de geographia e historia.

Emquanto aos estudos scientificos, observei que o ensino do calculo não deve ser tão desenvolvido; que no plano actual se não comprehendeu a physica a architectura naval, e a tactica, bem como o ensino da theoria e pratica das machinas de vapor não pode continuar annexo ao da cadeira de balistica e artilharia.

Attendendo ao estado da instrucção primaria e secundaria entre nós, e as circumstancias dos officiaes e empregados da marinha, pronunciei-me em favor da creação de um collegio naval, para habilitar não só os candidatos a' carreira militar, se não tambem os que se destinarem a outros serviços especiaes.

Entendo, quanto ao melhor meio de combinar o ensino theorico com o pratico, que estes devem estar inteiramente ligados. Creio que seria o peior de todos os systemas o que fizesse preceder a pratica á theoria, isto he, que esterilisasse na penosa vida do mar as intelligencias dos jovens candidatos, antes de cultiva-las e desenvolve-las nos estudos scientificos necessarios a' sua profissão.

Resolvestes que as escolas especiaes do exercito devem ter uma organisação essencialmente militar. A escola naval não pode deixar de ser collocada nas mesmas condições daquellas, e daqui resulta que o internato he um meio indispensavel a' sua perfeita organisação. Não duvido mesmo acrescentar, que o verdadeiro quartel do aspirante a' official de marinha he o proprio navio a que elle he destinado.

Isto he volver a' idéa de 1839, dir-se-ha; mas a transferencia da escola de marinha para terra não foi a condemnação daquella idéa. A principal razão desta medida foi a falta de navio, que substituisse a não « Pedro II, » que estava a ponto de submergir-se.

Convencido da necessidade do estabelecimento da escola a bordo de um navio, eu tinha em vista aproveitar nesse importante serviço a fragata « Constituição, » que se acha desarmada.

Em apoio da idéa do navio-escola, citarei uma opinião irrecusavel.

Sendo apresentado a Napoleão I, pelo seu ministro Décrès, o requerimento em que muitas familias pretendiam que a escola naval de França fosse estabelecida em terra, a resposta do imperador foi a seguinte:

« C'est comme si l'on demandait au ministre de « la guerre de mettre l'école de cavalerie sur un « vaisseau ! . . , M. l'Almiral, savez-vous un moyen « d'elever ces enfants sous l'eau ? . . . Eh bien « donc ! jusqu'à ce que vous l'ayez trouvé, élevons- « les dessus. »

Estas poucas palavras do maior genio militar de nosso seculo exprime mais do que quanto se possa allegar em favor da idéa a que adhiro.

A companhia dos guardas marinhas e aspirantes compõe-se actualmente de 96 praças, sendo 36 da primeira classe e 60 da segunda.

Dos guardas marinhas 8 completaram o curso academico em 1854, 45 em 1855, 12 em 1856, e um formou-se na marinha franceza, onde ainda pratica.

Dos aspirantes 32 frequentaram o primeiro anno, 10 o segundo e 18 o terceiro, alem de um que se acha licenciado.

Observa-se que a academia não fornece o contingente annual de que precisa o serviço naval.

Matriculam-se no seu primeiro anno 30 a 50 candidatos, e raras vezes excede de 15 o numero dos que chegam ao fim do curso.

Desde 1852 apenas tem dado 52 guardas marinhas.

O decreto n. 884 de 10 de dezembro de 1851 regulou os exames praticos a que são sujeitos os guardas marinhas para o seu accesso a' segundo tenente. Estas instrucções, posto que omissas quanto aos conhecimentos proprios da navegação a vapor, offereceriam sufficiente garantia para aquella promoção, se fossem rigorosamente observadas, o que nem sempre acontece.

Os guardas marinhas que completaram o curso em 1854, tendo passado pelos ditos exames, não se mostraram sufficientemente habilitados. Sobre parecer do chefe de esquadra encarregado do quartel general da marinha, e do commandante da academia, entendeu o governo que não tinha lugar a promoção, e por aviso de 5 de dezembro ultimo determinou-se que se marcasse aos candidatos um novo prazo, de oito ou doze mezes, para se habilitarem, e que no entretanto fossem conservados em serviço activo, e do modo o mais proficuo a' sua instrucção pratica, tanto em navios de vela, como em vapores.

He um exemplo que espero convencera' a esses jovens officiaes de que não basta o tempo material de embarque, para obterem uma patente que os firme na corporação da armada, e que he necessario que nesse prazo adquiram os conhecimentos indispensaveis para que se lhes confie a vigia de um quarto a bordo dos navios do estado.

Bibliotheca da marinha.

Este estabelecimento tem sido de grande utilidade para a instrucção dos officiaes da armada, e demais empregados da marinha.

Consta ja' de 5,500 volumes, 1,208 mappas, cartas, etc., 17 modelos diversos e alguns manuscriptos; e vai a' medida dos recursos do orçamento augmentando o numero de suas obras, principalmente das que são especiaes a' marinha.

Foi-lhe concedido, pela lei n. 884 do 1º de outubro de 1856, o mesmo privilegio de que gozam a bibliotheca nacional e as das capitaes das provincias, em virtude da lei n. 433 de 3 de julho de 1847.

Ainda não se effectuou de todo a mudança deste estabelecimento para o edificio da rua de Bragança, por falta de certos arranjos internos e indispensaveis, aos quaes se procede com urgencia.

Verificada a mudança, ficara' a bibliotheca bem collocada, e com sufficientes accommodações.

Capitanias dos portos.

O regulamento que baixou com o decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, em execução da lei n. 358 de 14 de agosto de 1845, creou estes importantes estabelecimentos maritimos nas provincias do Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Para', Rio Grande do Sul e Santa Catharina. Reconhecida praticamente a sua conveniencia, estendeu-se a mesma providencia successivamente ás outras provincias do litoral, com excepção do Ceara', Rio Grande do Norte e Parahiba. Reclama-se, e julgo conveniente, que estas tres provincias, cujos portos demandam um serviço regular de policia e praticagem, e que podem dar bons marinheiros a' armada, sejam dotadas dos mesmos estabelecimentos.

Aquelle regulamento determina, que nas provincias onde houver arsenaes, seja o cargo de capitão do porto annexo ao de inspector, que por essa accumulação de serviço percebe a gratificação de quatrocentos mil réis annuaes. As obrigações de um e outro emprego são tão variadas e importantes, que difficilmente podem ser preenchidas por uma mesma pessoa.

A necessidade desta desannexação foi attendida pela lei n. 555 de 15 de junho de 1850, quanto à inspecção do arsenal e capitania do porto do Rio de Janeiro. As de Pernambuco, Para' e Bahia reclamam a mesma providencia.

As capitanias dos portos teem prestado e prestam uteis serviços, apezar dos escassos meios de que dispõem, e dos defeitos que a experiencia tem apontado em sua organisação.

Todos os chefes destes estabelecimentos ponderam a necessidade de reformar as suas secretarias, e de serem habilitados com o material e pessoal precisos para exercerem efficazmente a policia dos portos, prestarem os soccorros navaes, fazerem o arrolamento da população maritima, e os alistamentos de recrutas e voluntarios para a armada.

Tive a honra em meu relatorio de 1855 de expôr circunstanciadamente as considerações que recommendam as providencias a que acabo de alludir. Algumas dessas necessidades cabem na alçada do governo, mas não assim a separação dos cargos que a lei de 1845 reunio, e nem a reforma das respectivas secretarias.

A dita lei e seu regulamento supracitados só dão um secretario para o consideravel expediente e escripturação das capitanias. Sendo impraticavel que todo esse trabalho seja feito por uma só pessoa, forçoso foi tolerar que os secretarios se auxiliassem com particulares, que elles proprios remuneram com uma parte de seus emolumentos.

São obvios os inconvenientes que resultam de semelhante pratica, para a disciplina da repartição, e para a confiança que devem merecer os seus registros, não sendo aquelles auxiliares empregados publicos, estando, e não podendo deixar de estar, ao arbitrio dos secretarios, quanto a' sua admissão e demissão, e quanto aos seus vencimentos.

Nos casos de impedimento do secretario, não ha na repartição quem o substitua, a não ser um desses individuos que o coadjuvam; e, ou a substituição seja feita por um delles, ou por algum externo, não ha disposição que autorise o vencimento que he de justiça e conveniente abonar-se-lhe. Onde as capitanias estão unidas ás inspecções dos arsenaes, pode-se occorrer a essa falta com algum dos empregados das secretarias das mesmas inspecções; mas cumpre notar que, ainda mesmo nestes casos, a medida he arbitraria, porque a lei a não previo, e presuppõe, o que raras vezes tera' lugar, que o pessoal da inspecção possa prestar o requerido auxilio.

O capitão do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro tem representado sobre a exiguidade dos vencimentos que lhe estão marcados, que são os correspondentes a' sua patente em serviço de embarque como simples official. A lei que autorisou a separação desta capitania da inspecção do arsenal nada dispôz quanto aos vencimentos daquelle empregado, que por isso ficou collocado na mesma condição dos outros capitães de portos, apezar da importancia dos deveres e trabalhos a seu cargo.

(Continuar-se-ha.)

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

20 de maio de 1857.

A belleza excepcional da primavera deste anno favorece singularmente as viagens, que emprehendem neste momento grande numero de principes, e de testas coroadas. O grão-duque Constantino e el-rei de Baviera percorrem a França; o imperador e a imperatriz da Austria visitam a Hungria; o principe Napoleão, primo do imperador está passeando em Berlin e Dresde; o chefe da christandade, o papa Pio IX, vai em romaria a Loretto; a imperatriz viuva da Russia esta' visitando os monumentos de Roma: são idas e vindas continuas de grandes personagens, curiosas de se recrearem, ou de se instruirem que atravessam populações estranhas não menos desejosas de ve-las: por outro lado estas viagens não são destituidas de alvo politico, mas todas testemunham a segurança de que goza a Europa e solida paz que nos deu o congresso de Paris.

O grão-duque Constantino depois de ter passado alguns dias em festas e caçadas, na residencia imperial de Fontainebleau, despidio-se do imperador a 14 deste mez, e partio para as fabricas metallurgicas do Creuzat, que elle visitou em todos os seus pormenores: depois dirigio-se para Bordeaux onde varios navios a vapor estão sendo construidos por conta do governo russo. Um magnifico navio a vapor, a «Reine Hortense,» destinado ao serviço pessoal do imperador e da imperatriz, foi expedido a Bordeaux, para estar a' disposição do grão-duque que ja deve ter embarcado neste momento, para visitar os nossos principaes postos do Oceano, Nantes, Loriente, Brest e Cherbourg, e partir depois para a ilha de Whigt afim de corresponder ao obsequioso convite da rainha Victoria, que esta' passando o verão nesta ilha, no seu castello de Osborne.

O excellente acolhimento que foi prestado ao grão-duque Constantino na corte de França, parece ter causado uma mui desagradavel impressão na Inglaterra, segundo indica claramente um pensamento de aproximação amigavel entre as duas grandes potencias do continente europeu. Como ja lhe direi, parece que a alliança das cortes de Londres e de Paris se arrefeceu, e que o governo inglez procura outras amizades e outros concursos.

A viagem de el-rei Maximiliano de Baviera não tem alcance politico. Este principe he amigo das artes e he como artista que esta' visitando a França: temos especialmente em as nossas provincias do meio-dia numerosos vestigios do dominio romano, e da idade media, monumentos perfeitamente conservados, como os Arenas de Arles, a casa quadrada de Nimes e o palacio dos papas em Avinhão. El-rei de Baviera visitou com a ardente curiosidade de um antiquario essas bellas reliquias de uma outra época. Chegado em Fontainebleau a 17, he esperado em Paris onde a cidade lhe deve dar uma dessas festas magnificas que fazem a admiração dos estranhos.

O principe Napoleão he esperado em Paris amanhã, de volta de uma excursão que acaba de fazer na Allemanhã. Parece hoje certo que esta viagem tinha um alvo politico, o principe era encarregado de entregar a el-rei da Prussia uma carta autographa do imperador, que tinha por objecto aplainar as difficuldades que se oppunham ao ajuste da questão de Neufchâtel. Sabe-se que este passo obteve um pleno triumpho. Não só el-rei da Prussia accede aos ajustes propostos pela conferencia, mas abandona generosamente a confederação helvetica o milhão de francos, que a confederação lhe havia dado em cambio da sua renuncia a todos os direitos de soberania sobre o principado de Neufchatel. O acolhimento feito ao principe Napoleão em Berlin foi o mais obsequioso, e não foi menos bem recebido em Dresde onde foi visitar a familia real de Saxe.

O imperador da Austria obtera' mui bons resultados da visita que neste momento esta' fazendo nos seus estados da Hungria. Durante a tormenta revolucionaria, a Hungria foi mais flagellada que nenhuma outra parte do imperio austriaco pelas paixões demagogicas, e a insurreição que ahi arrebentou, só pode ser comprimida depois de tres annos de luta e com a coadjuvação dos exercitos russos. Desde esta época, os partidarios de Kosuth, o grande agitador, tentara entreter os odios e os preconceitos do povo contra o dominio austriaco, mas a presença do imperador Francisco José no meio dos Hungaros fez desapparecer esses maos sentimentos e provou que o neto de Maria Theresa despertava ainda vivas recordações de affecto e dedicação entre essas populações turbulentas.

O imperador e a imperatriz foram acolhidos em Pesth com enthusiasmo: todas as cidades da Hungria quizeram manifestar a sua fidelidade pelos mais ricos presentes. Verdade he que o imperador ha sido habil na sua politica. Pelo seu primeiro acto quiz apagar os traços das antigas divisões, proclamando uma amnistia geral. A esta medida clemente, acrescentou outras medidas que alliviam notavelmente os impostos e que lhe conquistaram seguidamente uma immensa popularidade. Em summa, esta viagem sera' melhor succedida do que a que o imperador fez este inverno nas suas possesões italianas, a qual todavia teve mui bons resultados.

Sua Santidade, o papa, durante os furacões revolucionarios que atravessou, fizera o voto de ir em romaria á capella de Nossa Senhora do Loreto, e acaba de deixar a sua capital para cumprir este voto. Apezar das manobras dos Mazzinianos, a viagem do Santo padre atravez dos seus Estados he uma perpetua ovação: as populações se accumulam em sua passagem para contemplar-lhe as feições e receber a benção papal. O sentimento catholico está sempre vivo no coração do povo italiano, e he isto o que o salvará talvez do golphão revolucionario em que Mazzini queria precipita-lo.

No momento em que eu fechava minha ultima carta, o parlamento inglez ouvia o discurso de abertura da sessão, e os jornaes de Londres levaram-lhe o texto. Tambem ha de ter visto nos mesmos jornaes que as mensagens das duas camaras foram votadas sem opposição. Mas para dest'arte desarmar os adversarios e a fracção adiantada do seu proprio partido, lord Palmerston contrahio, como eu previa, dous compromissos. Prometteu apresentar na sessão proxima um bill de reforma eleitoral, e desde a sessão actual, annunciou que apresentaria uma moção para a emancipação politica dos Judeos. Este ultimo compromisso foi immediatamente cumprido. Na sessão de 15 de maio o primeiro ministro pedio ser autorisado a ter um projecto de bill que isenta os Israelitas das incapacidades que pesam sobre elles, e que lhes dá accesso no parlamento, modificando a formula do juramento. Esta autorisação foi concedida quasi sem opposição e não he duvidoso que o bill passe por uma mui grande maioria na camara dos communs, que desde cinco annos esta empenhada por cinco votações successivas sobre esta questão. Na camara dos lords, o bom exito da moção he muito mais duvidoso, pois ate aqui a maioria dos lords ha sido hostil á medida: com tudo crê-se que, tomando este anno o ministerio a iniciativa da moção, e se tendo os sentimentos do paiz energicamente manifestado nas eleições, o pariato cessará finalmente as suas resistencias.

Ao começar a minha carta, dizia-lhe eu que a Inglaterra tinha um pouco esfriado para com a França e que parecia procurar em outras paragens outras allianças. Estas tendencias do governo inglez tem para o Brasil um interesse consideravel, e por esta razão me tenho preoccupado muito com os factos pelos quaes estas tendencias se vão manifestando, e que recommendo a sua attenção. Eis aqui os factos: Em um banquete que lhe foi offerecido em New-York, lord Napier, ministro da Inglaterra nos Estados-Unidos, protestou os seus sentimentos de ardente sympathia pelo povo da America do Norte, apezar das recentes difficuldades se havia agitado entre os dous paizes. Defendeu-se de qualquer idéa de inveja contra a prosperidade crescente da união americana, declarando que a expansão pacifica e legitima dos Estados-Unidos era para qualquer Inglez razoavel um motivo de satisfacção e orgulho. Por outro lado, lord Palmerston interrogado na camara dos communs, sobre a intervenção imminente do governo da União nos negocios da Nova-Granada, approvou expressamente o procedimento deste governo, que sob pretexto de obter uma reparação, quer na realidade se apoderar da passagem do isthmo de Panama, no territorio da Nova-Granada. Em fim, o jornal mais importante da Inglaterra o «Times» tratando destas mesmas questões, declarou precisamente que a Inglaterra já não tinha que se preoccupar das suas allianças com o continente europeu, que a liberdade que ella tinha querido introduzir em alguns destes estados não se poderá ahi desenvolver, que era preciso abandona-los a sorte delles e voltar-se para o lado dos Estados-Unidos que se aproximam da Inglaterra pela origem e pelo culto commum das instituições liberaes. O «Times» não duvida que a alliança dos Anglo-Saxonios dos dous mundos não basta para assegurar aos dous povos a supremacia sobre todos os pontos do globo.

Taes são os symptomas que se manifestam na Inglaterra, e que não convem desprezar. Porque razão os Inglezes que pareciam tão ciosos dos desenvolvimentos da União-Americana, se sentem hoje possuidos de um desgosto repentino pelas allianças que contrahiram na Europa, e de um amor tão vivo pelo irmão Jonathas. Indicarei somente duas cousas: primeiro, o mui cordial acolhimento dado em França ao grão duque Constantino, e que parece annunciar entre o nosso paiz e a Russia, o pensamento de uma aproximação intima e de uma intelligencia commum; segundo, a necessidade imperiosa que a Inglaterra tem dos algodões da America do Nortes Quanto a este ultimo ponto, he certo que a immensa industria manufactureira dos Inglezes está sob a dependencia absoluta dos productores de algodão dos Estados-Unidos. No dia em que uma desintelligencia entre os dous paizes occasionar a interrupção das relações commerciaes, a industria ingleza estaria perdida, e milhões de operarios estariam sem pão.

Indico mui summariamente os factos sem desenvolve-los, mas os seus leitores comprehenderão facilmente em que alvo interessado John Bull faz tão ternas saudações a seu primo Jonathas. Este que tem bastante perspicacia, sabe mui bem por que razão se ostenta tão bellos sentimentos para comsigo, mas elle tambem tem seu interesse no negocio, e bem poderia ser que respondesse favoravelmente a estas saudações, para melhor se habilitar para a realisação dos seus proprios projectos.

Como se sabe, estes projectos he a absorpção gradual do territorio americano, primeiramente Cuba, o Mexico, a America Central, depois (e he aqui que o interesse do Brasil está em jogo) he a intervenção nos negocios da America do Sul. Não quero insistir sobre esta politica ainda dissimulada e longinqua, mas todos os homens de senso no Brasil sabem que ha nisto para o seu bello paiz um perigo accidental sem duvida, mas que a tenacidade dos Yankees deve tornar cada dia mais grave. Tenho plena confiança no patriotismo dos Brasileiros e na habilidade dos seus estadistas, estou certo que a previdencia do governo do Rio tomará de ante-mão suas determinações contra os perigos de uma liga anglo-saxonia, preparando os elementos de uma liga dos povos latinos dos dous mundos. O que posso dizer mui affirmativamente sobre este ponto he, que em caso de necessidade, o Brasil acharia toda a França prompta a tomar seu lugar nesta liga defensiva. Limito-me a assignalar a situação, e não insisto.

A ratificação do shah da Persia ao tratado concluido entre este imperio e a Grã Bretanha, chegou finalmente a Londres. Tropas inglezas que operavam no Golpho persico estão disponiveis e vão ser em parte dirigidas sobre a China.

As camaras prussianas foram encerradas a 12 de maio; a sessão foi enchida por debates de politica interior, sem interesse para os leitores estranhos. A antiga opposição liberal, decimada pelas ultimas eleições, tomou pouca parte nos debates.

E na França o nosso corpo legislativo, que devia encerrar-se a 15 deste mez, foi prorogado até 28. Tem ainda o orçamento, e certo numero de leis importantes a votar; assim a tarefa se executará as carreiras. Os poderes da legislatura, eleita para seis annos, expiram com esta sessão, mas a convocação dos collegios eleitoraes não tardara'. Annuncia se que se reunirão a 20 de junho proximo. No estado dos espiritos, não he duvidoso que esta nova applicação do suffragio universal se faça com melhor exito para o governo, cujos candidatos serão eleitos quasi todos.

As camaras hespanholas começam os seus trabalhos: embora o gabinete Narvaez tenha maioria, aguardam-se discussões violentas, e ja os despachos de Madrid nos annunciam que, a proposito da discussão sobre a resposta da falla do throno, no senado, mui vivas explicações pessoaes foram trocadas entre Narvaez e O'Donnell. A Hespanha tem um passado detestavel de que só se podera' sahir decidindo-se energicamente a arrancar as ultimas paginas da sua historia.

6 de junho de 1857.

A França vai fazer uma nova experiencia do suf-

FOLHETIM.

O REI DAS MONTANHAS.

POR EDMUNDO ABOUT.

V

Os soldados.

(Continuação.)

Hadgi Stavros levantou-se então e correu a dar algumas ordens para a partida. Não sei se era pelo prazer de entrar em campanha ou pela alegria de tornar a ver o afilhado: mas elle parecia remoçado, tinha vinte annos de menos, ria e zombava sem lembrar-se de sua magestade real. Eu não teria jámais supposto que o unico acontecimento capaz de alegrar a um salteador fosse a chegada dos soldados. Sophoclis, Vasilio, o Corfuense, e os outros chefes communicaram a todo o campo as vontades do Rei. Todos ficaram logo dispostos a partir. O joven ajudante Spiro e os nove homens escolhidos entre os soldados trocaram seus uniformes pelo trage pitoresco dos bandidos. Foi uma verdadeira pelotica; se o ministro da guerra ahi estivesse, mal teria percebido a mudança. Os novos salteadores não testemunharam nenhuma saudade de seu primeiro officio. Os unicos que murmuraram foram aquelles que ficaram debaixo da bandeira. Dous ou tres de bigodes meio brancos diziam em alta voz que se dava o melhor quinhão aos escolhidos, e que não se fazia caso dos veteranos. Outros gabavam seus serviços, e affirmavam que ja tinham passado algum tempo com os salteadores. O capitão aplacou-os o melhor que pode promettendo que logo chegaria sua vez.

Hadgi Stavros antes de partir entregou todas as chaves ao afilhado. Mostrou-lhe a gruta do vinho, a caverna da farinha, a fenda dos queijos, e o tronco de arvore onde guardava o café. Ensinou-lhe todas as precauções que podiam impedir nossa fugida, e conservar um capital tão precioso. O bello Pericles respondeu sorrindo:

— Não tenha receio; sou accionista.

— A's sete horas da manhãa o Rei poz-se em marcha e seus vassallos desfilaram após delle. Todo o bando afastou se na direcção do norte dando as costas ás Rochas Scironias. Voltou depois um caminho assaz longo, mas commodo, até o fundo do precipicio que ficava junto do nosso aposento. Os salteadores cantavam em voz alta atravessando o riacho. Sua marcha guerreira era uma canção de quatro versos, peccado de mocidade de Hadgi Stavros:

Um clephta de olhos negros desce ás planicies
Sóa a cada passo.... etc.

V. S. deve saber isso; os meninos de Athenas não cantam outra cousa quando vão ao cathecismo.

A velha Simons que dormia junto da filha, e que sonhava com soldados como sempre, acordou sobresaltada e correu a janella, isto he a cascata. Foi cruelmente desenganada vendo serem inimigos aquelles que tomara por salvadores. Reconheceu o rei, o Corfuense, e muitos outros. O que causou-lhe ainda mais espanto foi o numero e a importancia dessa expedição matinal. Contou sessenta homens depois de Hadgi Stavros. « Sessenta, disse com sigo; não ficaram mais de vinte para guardar-nos! » A idea de uma evasão que ella repellira na antevespera, apresentou-se então com alguma autoridade ao seu espirito. No meio de suas reflexões vio passar uma retaguarda que não esperava. Dezeseis, dezesete, dezoito, dezenove, vinte homens! Visto isso não ficava mais ninguem no campo! Estavemos livres! « Mary Ann! » gritou ella. Os salteadores continuavam a passar. O bando compunha-se, de oitenta e ella contara noventa! Uma duzia de cães fechavam a marcha, mas ella não deu-se ao trabalho de conta-los.

Mary Ann levantou-se ao grito da mãi, e precipitou-se fóra da tenda.

— Estamos livres! gritava mistress Simons. Todos partiram. Que digo? todos! Partiram mais ladrões do que havia. Corramos, minha filha!

Correram a escada, e viram o campo do rei occupado pelos soldados. A bandeira grega fluctuava triumphalmente no cume do pinheiro. O lugar de Hadgi Stavros estava occupado por Pericles. Mistress Simons saltou-lhe nos braços com tal transporte que elle não poude livrar se do encontro.

— Anjo de Deos! exclamou ella, foram-se os ladrões!

O capitão respondeu em inglez:

— Sim, senhora.

— V. S. os poz em fugida?

— Ha verdade, se eu não tivesse vindo, elles ainda aqui estariam.

— Excellente homem! Sem duvida a batalha foi terrivel!

— Não minto: batalha sem lagrimas. Bastou-me dizer uma palavra.

— Estamos livres!

— Certamente.

— Podemos voltar para Athenas!

— Quando lhes aprouver.

— Pois bem, partamos!

— He impossivel por ora.

— Que fazemos aqui?

— Nosso dever de vencedores: guardamos o campo de batalha.

— Mary Ann, aperte a mão desse senhor.

A jovem Ingleza obedeceu.

— Senhor, tornou a velha, he Deos quem o envia. Tinhamos perdido toda a esperança. Nosso unico defensor era um jovem Allemão da classe media, um sabio que anda colhendo plantas e que queria salvar-nos pelos caminhos mais perigosos. Emfim V. S. chegou! Eu estava bem certa de que seriamos livres pelos soldados. Não he verdade Mary Ann?

— Sim, minha mãi.

— Ah! senhor, esses salteadores são malvados. Começaram tomando-nos tudo quanto traziamos.

— Tudo, perguntou o capitão.

— Tudo, á excepção de meu relogio, que eu tivera o cuidado de occultar.

— Obrou bem, senhora. E elles ficaram comtudo o que tinham tomado?

— Não, restituiram-nos trezentos francos, uma bocetinha de prata, e o relogio de minha filha.

— V. Exc. ainda está na posse desses objectos?

— Sem duvida.

— Elles tinham-lhe tomado os anneis e os brincos de orelha?

— Não, senhor capitão.

— Tenha a bondada de dar-m'os.

— Dar-lhe o que?

— Seus anneis, seus brincos de orelha, uma bocetinha de prata, dous relogios e uma somma de trezentos francos.

— Que, senhor, exclamou a velha vivamente, quer tomar-nos novamente, o que os ladrões nos restituiram?

O capitão respondeu com dignidade.

— Senhora, faço o meu dever.

— Seu dever he despojar-nos!

— Meu dever he reunir todas as peças necessarias ao processo de Hadgi Stavros.

— Então elle será julgado?

— Logo que o tivermos apanhado.

— Parece-me que de nada servirão nossas joias e nosso dinheiro, e que o senhor tem abuntantes provas para que elle seja enforcado. Em primeiro lugar prendeu a duas Inglezas; que mais he preciso?

— He preciso, senhora, que se observem as formalidades da justiça.

— Mas, charo senhor, entre os objectos que me pede ha alguns que prezo muito.

— Por isso mesmo, senhora, deve entregar-m'os.

— Mas ficando sem relogio, não saberei nunca...

— Senhora, terei sempre grande prazer de dizer-lhe que horas são.

Mary Ann fez observar a seu turno que repugnava-lhe deixar seus brincos de orelhas.

— V. Exc. he assás bella para não precisar de enfeites. Ha de passar melhor sem joias do que ellas sem a senhora.

— Porem minha bocetinha de prata he um movel indispensavel.

— Tem mil vezes razão; por isso rogo-lhe que não insista mais sobre esse ponto. Não augmente o pezar que ja tenho de despojar lealmente duas pessoas tão distinctas Ah! senhora, nós outros militares somos escravos da senha, instrumentos da lei, homens de dever. Digne-se de aceitar o meu braço, terei a honra de conduzi-la à sua tenda. Lá procederemos ao inventario, se V. Exc. assim o permitte.

Eu não havia perdido uma palavra de todo esse dialogo, e tinha-me contido até o fim; mas quando vi o patife offerecer o braço a Mary Ann para despoja-la polidamente, senti ferver-me o sangue nas veias, e dirigi-me a elle para desmascara-lo. Sem duvida o velhaco leu em meus olhos o exordio de meu discurso, pois lançou-me um olhar ameaçador, abandonou as mulheres sobre a escada de seu aposento, collocou uma sentinella á porta, e voltou para mim dizendo:

— A nós dous!

Conduzio-me sem acrescentar uma palavra até o fundo do gabinete do rei; ahi poz-se diante de mim, e disse-me:

— Sabe o inglez, senhor?

Confessei minha sciencia, e elle tornou:

— Tambem sabe o grego?

— Sim, senhor.

— Então he demasiadamente sabio. Como he que meu padrinho diverte-se em contar nossos negocios em sua presença? Quanto aos delle, concordo, porque não tem necessidade de occultar-se. He rei, e depende somente de seu sabre. Mas ponha-se em meu lugar. Minha posição he delicada, e tenho de poupar muitas cousas. Não sou rico; tenho apenas o meu soldo, a estima de meus chefes, e a amizade dos salteadores. A indiscrição de um viajante pode fazer-me perder dous terços de minha fortuna.

— E conta que guardarei segredo sobre suas infamias?

— Quando conto com alguma cousa, senhor, minha confiança he mui raras vezes enganada. Não sei se sahirá vivo destas montanhas, e se seu resgate será jamais pago. Se meu padrinho tem de mandar cortar-lhe a cabeça, ficou tranquillo, porque o senhor não poderá fallar. Se pelo contrario voltar a Athenas, aconselho-lhe como amigo que deixe em segredo o que vio. Imite a discrição da duqueza de Placencia que foi apanhada por Bibichi, e que morreu dez annos depois sem ter contado a ninguem as circumstancias de sua aventura. Conhece um proverbio que diz: « A lingua corta a cabeça »! Medite seriamente nelle, e não se ponha no caso de verificar sua exactidão.

— Ameaça...

— Não o ameaço, senhor. Sou muito bem educado para deixar-me levar a ameaças; advirto-o. Se V. S. tagarellasse, não seria eu que me vingaria. Porém todos os homens de minha companhia adoram o seu capitão. Defendem meus interesses com mais calor do que eu mesmo, e não teriam piedade para com o imprudente que me tivesse causado algum desgosto.

— Que receia, se tem tantos complices?

— Não receio nada dos Gregos, e em tempo ordinario insistiria menos fortemente em minhas recommendações. He verdade que temos entre nossos chefes alguns rigoristas que entendem que os salteadores devem ser tratados como Turcos; mas eu acharia tambem defensores de convicção se o negocio tivesse de ser discutido familiarmente. O mal he que os diplomatas quereriam tomar parte nisso, e que a presença de um exercito estrangeiro seria prejudicial á minha causa. Veja a que ficaria o senhor exposto, se me acontecesse alguma desgraça por sua culpa! Ninguem dá quatro passos no reino sem encontrar um soldado. A estrada de Athenas ao Pireo está debaixo da vigilancia desses homens de má catadura, e ha sempre facilidade para um accidente.

— Pois bem, senhor, hei de reflectir nisso.

— Promette-me o segredo?

— V. S. não tem nada a perguntar-me, nem eu a prometter-lhe. Adverte-me do perigo das indiscrições; tomo nota, e fico avisado.

— Quando estiver na Allemanha poderá contar tudo o que lhe aprouver. Falle, escreva, imprima: pouco me importa. As obras que se publicam contra nós não fazem mal a ninguem, senão aos seus autores. Fica-lhe a liberdade de experimenta-lo. Se V. S. pintar fielmente o que vio, a boa gente da Europa o accusará de enchovalhar um povo illustre e opprimido. Nossos amigos, e temos muitos entre os homens de sessenta annos, o tacharão de leviano, caprichoso, e mesmo ingrato. Lançar-lhe-hão em rosto que foi hospede de Hadji Stavros e meu, e o accusarão de trahir as santas leis da hospitalidade. Porém o melhor he que não sera acreditado. O publico não concede sua confiança senão ás mentiras verosimeis. Ora, va persuadir aos habitantes de Paris, de Londres, ou de Berlin que vio um capitão abraçar a um chefe de salteadores. Uma companhia de soldados escolhidos fazer sentinella ao redor dos presos de Hadji Stavros para dar-lhe o tempo de pilhar a caixa do exercito! Os mais altos funccionarios do Estado fundarem uma companhia por acções para despojar os viajantes! Fora o mesmo contar-lhes que os ratos de Attica fizeram alliança com os gatos, e que os nossos cordeiros vão procurar seu alimento na goela dos lobos. Sabe o que nos protege contra o descontentamento da Europa? He a inverosimilhança de nossa civilisação. Por felicidade do reino tudo o que se escrever de verdadeiro contra nós, sera muito violento para ser acreditado. Eu poderia citar-lhe um livrinho escripto contra nós, e exacto do principio até o fim. Foi lido um pouco por toda a parte, foi achado curioso em Paris, mas somente conheço uma cidade em que pareceu verdadeiro: Athenas! Não lhe prohibo que acrescente-lhe segundo volume, comtanto que seja depois de sua partida, do contrario haveria talvez uma gota de sangue na ultima pagina.

—Mas, tornei, se commetter-se alguma indiscrição antes de minha partida, como saberá que vem de mim?

—V. S. he o unico que possue o meu segredo. As Inglezas estão persuadidas que eu as livro de Hadgi Stavros. Encarrego-me de conserva-las nesse engano até a volta do Rei. Bastam dous ou tres dias. Estamos a quarenta novos estadios (40 kilometros) das Rochas Scironias; nossos amigos la chegarão hoje mesmo. Farão seu ataque amanhãa de noite, e vencedores ou vencidos estarão aqui segunda-feira pela manhãa. Poderei provar as prisioneiras que os salteadores nos sorprehenderam. Em quanto meu padrinho estiver ausente eu protegerei a V. S. contra si mesmo conservado-o longe das mulheres. Tomo-lhe emprestada a sua tenda. O senhor deve ver que tenho a pelle mais delicada que esse digno Hadgi Stavros, e que não posso expor minha tez as intemperies do ar. Que dirão no dia 15 no baile da corte se me virem trigueiro como um camponez! Alem disto, he preciso que eu faça companhia a essas pobres afflictas: he o meu dever de libertador. Quanto a V. S. dormira aqui no meio dos meus soldados. Permitta que dê uma ordem a seu respeito. Janni! cabo Janni! Confio-te a guarda deste senhor. Colloca em torno delle quatro sentinellas que o vigiem noite e dia, e o acompanhem por toda a parte com a arma ao braço. Tu as mudarás de duas em duas horas. Vai!

Elle saudou-me com uma polidez levemente ironica e desceu cantarolando a escada de mistress Simons. A sentinella fez-lhe continencia.

Desde esse instante começou para mim um supplicio, de que o espirito humano não pode fazer nenhuma ideia. Todos sabem ou adevinham o que pode ser uma prisão; mas imaginem uma prisão viva e ambulante, cujas paredes vão e vem, afastam-se e aproximam-se, voltam-se, esfregam as mãos, coçam-se, assoam-se, sacodem-se, e fecham obstinadamente oito olhos grandes e negros sobre o prisioneiro! Tentei passear; meu carcere de oito pés regulou seu passo pelo meu. Cheguei as fronteiras do campo: os dous homens que me precediam pararam immediatamente, e dei com os nariz contra seus uniformes. Esse accidente explicou-me uma inscripção que eu tinha lido muitas vezes sem comprehende-la na vizinhança das praças fortes: *Limite da guarnição.* Voltei: minhas quatro paredes gyraram sobre si mesmo como decorações de theatro em uma mudança de vista. Emfim assentei-me. A prisão poz-se a andar ao redor de mim como a casa de um homem embriagado. Fechei os olhos: o rumor do passo militar fatigou-me logo o tympano. « Ao menos, disse a mim mesmo, se esses quatro guerreiros se dignassem de conversar comigo! Vou fallar-lhes grego: he um meio de seducção que tem me sortido bom effeito para com as sentinellas. » Tentei, mas debalde. As paredes tinham talvez ouvidos, porem o uso da voz lhes era vedado: não se falla debaixo das armas! Tentei a corrupção. Tirei do bolso o dinheiro que Hadgi Stavros me restituira, e que o capitão esquecera-se de tomar-me. Distribui-o aos quatro pontos cardeaes de minha prisão. As paredes sombrias e carrancudas tomaram uma physionomia risonha, e meu carcere foi illuminado por um raio de sol. Cinco minutos depois o cabo veio mudar as sentinellas: faziam justamente duas horas que eu estava preso!

O dia pareceu-me longo, a noite eterna. O capitão tinha-se apossado ao mesmo tempo de minha tenda e de minha cama, e o rochedo que me servia de leito não era macio como pennas. Uma chuva penetrante como acido fez-me sentir cruelmente que o tecto he uma invenção excellente e que os cobertores prestam verdadeiros serviços a sociedade. Se as vezes sem embargo dos rigores do céo, eu conseguia adormecer, era logo despertado pelo cabo Janni que vinha dar o santo. Emfim tanto na vigilia como no somno, eu julgava ver Mary Ana e sua respeitavel mãi apertar as mãos de seu libertador. Ah! senhor, como comecei a fazer justiça ao bom velho rei das montanhas! Como retirei as maldições que lançara contra elles! Como lamentei seu governo brando e paternal! Como suspirei pela sua volta! Como recommendei-o calorosamente em minhas orações! « Meu Deos! dizia com fervor, dai a victoria ao vosso servo Hadgi Stavros! Fazei cahir diante delle todos os soldados do reino! Entregai-lhe a caixa e até o ultimo escudo desse exercito infernal! E reenviai-nos os salteadores para que sejamos livres dos soldados!

Quando acabava esta oração ouvi umas descargas no meio do campo. Essa sorpresa renovou-se muitas vezes no decurso do dia e da noite seguinte. Era ainda uma burla do Sr. Pericles. Para melhor enganar a mistress Simons e persuadir-lhe que a defendia contra um exercito de bandidos elle commandava de quando em quando um exercicio de fogo.

Essa phantasia esteve prestes a custar-lhe caro. Quando os salteadores voltaram para o campo na segunda-feira de madrugada julgaram que eram verdadeiros inimigos, e responderam com algumas balas que infelizmente não feriram a ninguem.

(Continuar-se-ha)

(Vid. Diario n. 147.)

fragio universal directo: por decreto em data de 29 de maio passado, o imperador dissolveu o corpo legislativo, cujos poderes tinham expirado, e convocou os collegios eleitoraes para 21 deste mez.

Ter-se-hia podido receiar que a opinião publica se assustasse com uma medida que parecia dever suscitar a agitação eleitoral em todos os pontos do imperio. Brasileiros, que acabais de atravessar uma crise semelhante, e que vos lembrais da animação e violencia que ella provoca, deveis imaginar que se vai passar em França alguma cousa analoga ao que vistes no meio de vós. Pois bem, sem correr o risco de ser falso propheta, posso predizer-vos que tudo se passará entre nós na maior tranquillidade, e que os candidatos do governo triumpharão em todas as paragens.

Comtudo, o nosso suffragio universal se exerce directamente, e como acabo de dizer: temos 9 milhões e meio de cidadãos incriptos nas listas, que nomearão, não como ahi os eleitores, mas os deputados chamados a tomar assento no corpo legislativo. Demais os nossos partidos, comprimidos, mas não dissolvidos, estão em hostilidade declarada contra o governo, e aspiram com todas as forças a deita-lo abaixo.

Apezar destes factos averiguados, que pareciam presagiar lutas violentas, ninguem se abala, os negócios continuam, a bolsa não soffre baixa, e quasi que só fallam em eleições, como se ellas se devessem fazer em dous ou tres annos. A causa desta segurança dos espiritos, he a confiança geral, de que os partidos são impotentes para mudar, o que existe, porque o imperador he extremamente popular, e o seu governo está vigorosamente armado contra os seus inimigos.

A imprensa não he inteiramente devotada às instituições actuaes. Temos jornaes em grande numero, que se ligam ao passado e aos dous ramos, mais velho e mais moço, dos Bourbons; temos tambem jornaes que lamentam a republica, e que queriam explorar o suffragio universal em proveito das suas utopias. Mas as leis que regulam a imprensa são mui severas, e a liberdade, que he concedida aos jornaes, he de tal sorte restricta que lhes he impossivel abrir uma campanha em regra contra o governo. Quando muito poderão propor tal ou tal candidato, dissimulando a sua cor, e obter sobre algum ponto um bom exito isolado. Mas estas vantagens mui duvidosas não alteram o resultado. O comportamento que seguem os partidos não tem unidade. Os antigos republicanos estão decididos a tomar parte no escrutinio, ao passo que os antigos monarchistas tomaram a resolução de abster-se. Este desaccordo ainda augmenta novas probabilidades ás que ja tem o governo.

A minha opinião pessoal neste negocio he que com o suffragio universal, o triumpho do governo he certo, e que de mais he mui desejavel para todas opiniões honestas. Se o imperador não fosse bem succedido em torno de si e em proveito dos seus candidatos, a maioria dos suffragios, estou convencido que não he do lados dos amigos das monarchias decahidas mas do lado dos socialistas e dos communistas mais ardentes. Já no tempo da republica de 1848 vimos sahir da urna eleitoral nomes terriveis, e ninguem sabe onde teria parado este movimento de desorganisação social, se o golpe de estado de 1851 não tivesse derribado a facção socialista.

Como quer que seja, Paris, eu lh'o repito, está mui tranquillo. Os estrangeiros affluem para aqui, e viram-se no magnifico baile, que a cidade deu a el-rei de Baviera, centenares de uniformes inglezes, austriacos, russos, prussianos, bavaros. Era um espectaculo esplendido, onde milhares de convidados passeiavam no meio dos aposentos resplandecentes de luz que a arte tinha transformado em jardins cheios de cascatas, repuxos e flores.

Por outro lado, o governo desejoso de entreter o espirito militar: consolidando ao mesmo tempo o seu poder nas nossas possessões algerianas, acaba de dar ao governador-geral de Alger ordem para submetter pela força as tribus inaomadas da Kabylia. A Kabylia he um aggregado de montanhas encravadas no meio de nosso territorio, cujas populações não tinham querido reconhecer até aqui o nosso dominio.

O nosso exercito, commandado pelo marechal Randon, governador geral, e coadjuvado por 25 mil homens, começou a 20 de maio as suas operações contra os Kabylios, e deste 24 de maio, apoderou-se apezar de uma resistencia obstinada, dos pincaros das montanhas, onde estão estabelecidos as aldeias da principal das tribus e dos Beni-Rattens. A 27 de maio os Beni-Rattens se submettiam, davam refens, e se resignavam a pagar uma indemnisação de 800 mil fr. As outras tribus, que menos se tinham compromettido, tambem se davam pressa em enviar ao marechal deputados, afim de pedir paz, de sorte que o alvo da campanha parece ter sido alcançado em alguns dias. Os combates, que pelejados na capital, nos custaram um sangue precioso: mais de 60 soldados ou officiaes foram mortos, e o numero dos feridos excede a 400. As tribus Kabylias são mui bellicosas. Na época em que os Turcos reinavam em Alger, ellas nunca poderam ser submettidas. Pode-se receiar, ainda hoje, que a sua submissão de hoje seja ephemera, e que se aproveitem da primeira occasião para se revoltarem. Mas dous generos de precauções mui efficazes são tomadas contra elles. O nosso exercito vai aproveitar-se da sua residencia em Kabylia para ahi abrir estradas, que tornem o accesso do paiz facil, e de mais já está occupado em construir fortes, cuja guarnição sera encarregada de vigia-las e conte-las.

Já lhe fallei na viagem do principe Constantino em França. Depois de ter visitado successivamente Bordeaux, Rochefort, Nantes, Lorient, Brest e Cherbourg, o irmão do imperador Alexandre deixou neste ultimo porto o navio francez a vapor « Reine-Hortense para embarcar-se no vapor da marinha ingleza que o conduzio à ilha de Whigt, onde vai visitar a rainha Victoria na sua residencia de Osborne.

Os chefes do ministerio, lord Palmerston e lord Clarendon, foram para junto da rainha, e tiveram a honra de jantar com o grão-duque. Este, apenas residio um dia em Osborne: no 1.º de junho à tarde elle desembarcou em Calais, onde dormio em um quarto do hotel que tinha occupado em 1815 o imperador Alexandre, seu tio. O grão-duque partio a 2 para a Belgica, que apenas atravessa para ir à côrte de Hanover, onde o espera a grão-duqueza, sua mulher. Fallam de novo em uma viagem que deve fazer o imperador à Russia no meado do mez de julho: irá a Berlin, onde se deve achar na mesma época a imperatriz viuva, sua mãi.

O casamento determinado o anno passado entre a princeza imperial da Inglaterra e o principe da Prussia, filho do principe real, vai ser mui proximamente celebrado. O ministerio inglez pedio a camara dos communs uma quota para constituir o dote da futura esposa. O algarismo indicado pelo chanceller era de 40 mil libras em capital e 8 mil libras em apolices. Mr. Roebuck, o chefe do partido radical, ao principio tinha proposto uma reducção, mas sobre as observações de lord Palmerston, de lord John Russell, e de Mr. d'Israeli, retirara a sua moção. Dous novos membros, MM. Contingham e Kiaguirre foram menos doceis; um queria que a pensão fosse reduzida a 6 mil libras, o outro que se recussasse o capital de 40 mil libras. Mas estas duas moções foram repellidas quasi unanimemente.

Quanto ao mais, nada interessante no parlamento inguez, que se occupa quasi exclusivamente com suas leis de finanças, e apenas tenho que mencionar a tentativa de Mr. Sponer, anglicano ardente, que pedio, como faz todos os annos, que se supprimisse a cota inserida no orçamento em favor do seminario catholico de Maynooth. A sua moção foi regeitada por 125 vontra 91. A camara dos lords se occupa com a tarefa difficil de reformar as leis inglezas sobre o divorsio, e subtrahir os processos deste genero à jurisdicção ecclesiastica.

Disse-lhe que el-rei da Prussia tinha ratificado o tratado preparado pela conferencia de Paris sobre a questão de Neufchatel: o governo de Berne prestou igualmente a sua adhesão a este tratado: só falta a ratificação da assemblea federal. He a 9 de junho que ella se deve reunir para occupar-se com este negocio. Não se duvida que o seu voto quasi unanime acolha o tratado.

A viagem do imperador e da imperatriz d'Austria na Hungria foi interrompida por um incidente doloroso. A filha mais velha do imperador, a archiduqueza Sophia, morreu depois da enfermidade de alguns dias. Os augustos pais voltaram momentaneamente a Vienna, para as exequias da filha.

A viagem do papa a Roma foi assignalada por um acto mui bem acolhido. O estado de sitio, que pesava sobre estas provincias, foi levantado de commum accordo pelas autoridades austriaca e papal.

Raras vezes lhe fallo na Belgica, que he um paiz socegado e de importancia secundaria. Digo hoje uma palavra a seu respeito, porque a sua segurança acaba de ser gravemente perturbada. Discutia-se na camara dos deputados um projecto de lei relativo aos estabelecimentos de caridade, e que tinha por fim permittir em certa medida os dons e legados feitos ás corporações religiosas no intuito de caridade. Os oradores do partido liberal atacaram a medida com extrema violencia, e conseguiram fazer penetrar as suas paixões até na multidão. Representantes catholicos foram insultados, o nome do Papa foi maltratado, o movimento se espalhou pelas ruas, quebrando as vidraças das casas religiosas, e saqueando a imprensa de um jornal catholico. De Bruxellas a desordem se estendeu até as provincias. Antuerpia, Liege, Gand, Jemmapes etc. tiveram tambem os seus amotinadores, que tambem usaram de pedras e de bastões. A repressão destes movimentos não foi nem prompta, nem energica; emfim el-rei dos Belgas tomou um partido prudente; adiou indefinidamente o parlamento, cujos debates tinham servido de pretexto a estes attentados contra a paz publica. Mas segundo os termos de constituição belga, o adiamento das camaras não se pode prolongar alem de um mez, e a questão reapparecerá em julho, se daqui até lá não houver retirada do projecto de lei, ou dissolução da camara.

Ainda temos na Europa outro parlamento sobre cujos actos a attenção geral he despertada, he o da Hespanha. Lá as votações tem lugar por maiorias enormes, que attestam a solidez do governo. A Hespanha paga, neste momento, a pena das revoluções que ella deixou arrebentar: no senado, os generaes, que tomaram parte no movimento insurreccional de 1854, se querem justificar recriminando Narvaez. O'Donnell, Roz de Olaña, Concha, fallaram successivamente neste sentido, procurando estabelecer que Narvaez era em segredo complice delles. Narvaez no meio deste fogo de accusações procedeu com muita habilidade. Recusando obstinadamente explicar-se sobre o passado de outra sorte que não por um desmentido geral e vago, e lançando os erros sobre todos sem se exceptuar a si proprio, insistio para que se occupassem exclusivamente da situação presente e dos meios de dar prosperidade a Hespanha, preservando-a para sempre das revoluções. Era uma linguagem habil, honesta e que foi muitas vezes eloquente, pois que o marechal se tinha collocado em um bom terreno. Assim, depois de muitos dias de debates apaixonados, o voto de graças foi votado no senado por uma immensa maioria, 95 votos contra 16. Na camara dos deputados, as cousas se passaram da mesma maneira: houveram muitos discursos, alguns mui violentos, outros perfeitamente ridiculos, o ministerio tomou a mesma attitude, e deu as mesmas explicações, e a resposta do discurso da corôa, redigida no sentido ministerial, foi adoptada por 221 deputados contra 19. Assim o ministerio Narvaez esta certo da maioria, e he isto uma grande felicidade para a Hespanha, porque ella tem necessidade de um governo forte: as paixões demagogicas ainda não estão extinctas e mui ultimamente um motim ainda rebentava em Granada e em Jaem, aos gritos de morte aquelles que usam sobrecasaca, e roubo! a autoridade comprimio este motim de bandidos e collocou a provincia em estado de sitio.

Boletim da bolsa. Os 3 por cento 69 f.–20; 4 1/2 por cento 92: consolidados, 94 5/8.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DE 8 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 10 horas e 3 quartos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 29 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, he approvada.

EXPEDIENTE.

Lê-se e approva-se um parecer da commissão de fazenda, pedindo informações ao governo sobre o requerimento dos empregados da caixa da amortisação, em que pedem augmento de vencimentos.

Lê-se o seguinte parecer:

« A commissão de constituição, tendo examinado o requerimento que lhe foi remettido do Sr. barão de Muritiba, vai sobre elle dar o seu parecer.

« O Sr. presidente do senado declarou em sessão de 9 do corrente, que designava o dia 18 para se proseguir nos termos do processo do réo ex-deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca, e que nesta conformidade se lhe ia fazer a competente participação para comparecer perante o senado.

« O Sr. barão de Muritiba, convencido de que o senado perdeu a competencia que tinha sobre o dito réo, desde que não foi reeleito para a presente legislatura, fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro, que a commissão de constituição emitta o seu parecer a respeito do seguinte, ficando entretanto suspensa a proposição feita pelo Sr. presidente do senado:

« 1.º Se, não sendo mais deputado o réo Manoel Joaquim Pinto Pacca, deve ser o seu processo julgado pelo senado.

« 2.º Se o senado deve ser convertido em tribunal de justiça para se julgar incompetente neste caso.»

Estas duvidas resolvem-se pelo art. 47 § 1 da constituiçao, o qual diz:

« He da attribuição exclusiva do senado:

« 1.º Conhecer dos delictos individuaes commettidos pelos membros da familia imperial, ministros de estado, conselheiros de estado e senadores; e dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura.»

Duas intelligencias diversas são dadas á 2.ª parte deste artigo, a saber:

Primeira intelligencia.

« He da attribuição exclusiva do senado:

« Conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura.

« Considerada a disposição da constituição simplesmente nesses termos, o senado conhece dos delictos do deputado sómente emquanto he deputado, sem attenção á epoca em que o delicto foi commettido.

Segunda intelligencia.

« Conhecer dos delictos dos deputados, commettidos durante o periodo da legislatura.

« Note-se bem que se a palavra —commettidos— entrar ellipticamente na 2.ª parte do artigo, sómente assim se poderá construir. De outro modo seria esta a sua redacção —Conhecer dos delictos commettidos dos deputados, durante a legislatura.

« Não he possivel que os illustrados autores da constituição tivessem na sua mente uma redacção semelhante; portanto a palavra—commettidos—teria de entrar na 2.ª parte do art. immediatamente antes das outras — durante o periodo da legislatura.

« Construido o artigo nestes termos, não he essencial a circumstancia de ser actualmente deputado o réo. He essencial, porém, a de ter commettido o delicto durante a legislatura.

« Sendo assim, o privilegio he dado mais ao delicto do que ao cargo.

« O senado não poderá conhecer de delictos commettidos, ainda mesmo poucos dias antes de começar o periodo da legislatura.

« A commissão adopta à primeira intelligencia.

« Uma breve analyse do artigo demonstrará que he a verdadeira.

« O artigo em questão comprehende dous periodos inteiramente distinctos e independentes, dos quaes póde um subsistir, perfeito e completo sem o outro, separado por um ponto e virgula que os divide: signal que se torna necessario unicamente pela dependencia em que está o 2.º periodo da palavra—conhecer— que se acha no 1.º E tanto he assim que o 2.º periodo fica perfeito e completo, acrescentando-se-lhe apenas a palavra—conhecer— e dizendo-se:

« He da attribuição exclusiva do senado:

« Conhecer dos delictos individuaes commettidos pelos membros da familia imperial, ministros de estado, conselheiros de estado e senadores.

« He da attribuição exclusiva do senado:

« Conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura.

« A intenção e o alcance da lei deduzem-se principalmente das suas palavras, e se estas as exprimem claramente, devemos cingir-nos a ellas, sendo então sufficiente a interpretação grammatical.

« Os dous periodos legislam para casos diversos e diversas circumstancias.

« O 1.º distingue-se unicamente aos delictos individuaes.

« O 2.º amplia-se e comprehende todos os delictos, qualquer que seja a sua natureza.

« O 1.º comprehende um privilegio vitalicio, como he o dos membros da familia imperial, dos senadores e conselheiros de estado, e um privilegio de duração indeterminada, como he o dos ministros de estado, que o perdem quando deixam de ser ministros.

« O 2.º comprehende um privilegio de tempo determinado e limitado pela expiração do periodo da legislatura.

« He preciso, portanto, não misturar e confundir os termos com que a constituição enuncia disposições tão differentes.

« A intelligencia contraria àquella que a commissão adopta, sómente póde sustentar-se arrancando a palavra —commettidos—do 1.º periodo, e constrangendo-o a entrar no 2.º

« Mas uma palavra que alteraria assim completamente o sentido da disposição constitucional, deveria ficar claramente subtendida, se o legislador a tivesse em vista.

« O 1.º periodo diz: — delictos individuaes commettidos pelos membros da familia imperial, etc.

« O 2.º—Delictos dos deputados. —Seria mui facil e simples dizer no 2.º periodo, em harmonia com o 1.º,—e dos delictos que o forem pelos deputados durante a legislatura, tirando a virgula, para maior clareza. Então a palavra —commettidos—forçosamente se suppriria do sentido, trazido pelas palavras —forem pelos, — que a nenhuma outra poderiam referir-se.

« Admittida a segunda intelligencia, supponha-se que um individuo commette um delicto mezes ou dias antes que comece o periodo da legislatura, e que depois de o haver commettido he eleito deputado.

« Não tem privilegio. O delicto não foi commettido durante a legislatura.

« Temos, portanto, um deputado no exercicio de um cargo que a constituição quiz privilegiar, e que não tem privilegio.

« Esse privilegio dado he ao cargo, e a sua razão funda-se na utilidade publica que provem da independencia das pessoas que o exercem. Reconheceu-se que havia utilidade publica em que aquelles que exercem esse cargo não fossem sujeitos aos tribunaes ordinarios. E entretanto aquelle deputado no exercicio do seu cargo está sujeito a esses tribunaes!

« Pela primeira intelligencia que não attende ao tempo em que foi commettido o delicto, esse deputado tem privilegio.

« Mas dir-se-ha—por essa intelligencia um deputado que commetter um delicto durante a legislatura póde (se não for julgado a tempo,) não sendo reeleito, ficar sujeito a responder perante os tribunaes ordinarios.

« Mas ha ahi um remedio mais simples, decidir o caso antes que finde o periodo da legislatura.

« Esse individuo não exerce mais o cargo de deputado, e o privilegio he dado ao cargo. Nem outra cousa poderia querer a constituição, que diz no artigo 179 § 16;—Ficam abolidos todos os privilegios que não forem «essencial e inteiramente ligados» aos cargos publicos.»

« Todo o privilegio que excede os limites do necessario e vai alem do cargo, he uma offensa aos direitos dos outros cidadãos.

« Mas essa intelligencia fere a independencia do deputado não reeleito, que vê que, expirando a legislatura, pode ficar sujeito a um julgamento, no qual pode influir o governo.

« Mas se (prescindindo das garantias que offerece o poder judiciario, do modo pelo qual o organisou a constituição) he tão grave esse inconveniente, pelo que respeita ao deputado não reeleito, finda a legislatura, não será muito maior dando-se, como se da pela segunda intelligencia, a respeito do deputado que ainda tem de exercer o seu cargo durante um quatriennio?

« E de que delictos trata o segundo periodo do § 1.º do artigo 47 da constituição?

« Não he delictos commettidos pelo deputado como deputado, por que não ha taes delictos. O art. 26 da constituição diz: « Os membros de cada uma das camaras são inviolaveis pelas opiniões que proferirem no exercicio de suas funcções.

« Este artigo encerra uma excepção peremptoria, que aproveita em todos os tempos.

« Trata portanto aquelle artigo de delictos individuaes ou de responsabilidade que o deputado possa commetter, não como deputado, mas no exercicio de qualquer emprego que por ventura exerça. Se não he mais deputado, não ha razão para que não responda no fôro em que respondem os outros cidadãos.

« O emprego da influencia do governo para o fazer condemnar injustamente, seria um acto de mera e ignobil vingança, que excitaria a indignação do publico e das camaras, e que mui difficilmente se dará nos tempos em que vivemos. Hoje prevalece mais o senso pratico da utilidade do que a paixão. E quando os governos procuram influir em taes casos, he em razão do bem ou do mal que o individuo pode fazer-lhes pela posição ou cargo que occupa. Ora na hypothese em questão o individuo não exerce mais o cargo.

« Nem pode em consideração da influencia do governo prevalecer no caso em questão; por si só e destacado, em um systema que não proscreve nem pode proscrever tantos outros meios de influencia que pode ter o governo sobre o deputado menos escrupuloso.

« Resulta por tanto da segunda intelligencia da disposição constitucional, isto he, daquella que attende essencialmente à circumstancia de ter commettido o delicto durante a legislatura, que um deputado no exercicio do seu cargo pode deixar de gozar do privilegio que a constituição estabeleceu unicamente em attenção a esse cargo.

« Ora, he uma regra mui sã de hermeneutica que, se applicada uma lei a um caso, que esta parece comprehender, resultar uma consequencia que offende a intenção do legislador, tal lei não deve estender-se a esse caso.

« A intenção do legislador foi evidentemente privilegiar o deputado; privilegiar o cargo.

« Nem se diga que o privilegio do deputado fica assim sendo inferior ao do senador e do conselheiro de estado. A differença porem está unicamente na diversa duração das funcções do cargo.

« O senador e o conselheiro de estado gozam sempre do privilegio, por que este he ligado ao seu cargo, e o cargo he vitalicio. O ministro de estado perde-o quando deixa de ser ministro, e está no caso do deputado não reeleito.

« Isto quanto aos delictos individuaes. Quanto aos de responsabilidade he privilegio do deputado mais intenso.

« O deputado tem privilegio pelos delictos de responsabilidade commettidos no exercicio de qualquer emprego que por ventura exerça. A respeito delles serve-se a constituição da palavra generica delictos, que comprehende não só os individuaes como os de responsabilidade.

O senador não tem privilegio quanto a esses delictos. A respeito delle emprega a constituição as expressões — delictos individuaes.

« O ministro e o conselheiro de estado teem privilegio (por virtude de outro §. § 2 do artigo 47), mas somente nos delictos de responsabilidade, que commetterem como ministros e conselheiros de estado. A razão desse privilegio he diversa da do privilegio do deputado. As questões de responsabilidade do ministro e do conselheiro de estado jogam com altos interesses de politica e conveniencia publica, e somente devem e podem ser apreciadas por considerações que não são da competencia nem do alcance dos tribunaes ordinarios. Aqui o privilegio he dado não só ao cargo, mas tambem à causa, e prevalece por isso, ainda mesmo depois que cessou o cargo.

« Não está nas mesmas circumstancias o privilegio do deputado, dado ao cargo unicamente.

« A intelligencia adoptada pela commissão, isto he, aquella que não liga o privilegio a época em que foi o delicto commettido, resguarda melhor e torna mais completo o privilegio do deputado do que aquella que admitte casos em que não pode gozar delle.

« Estes privilegios parlamentares, conquistados pelos communs da Inglaterra nas porfiadas lutas que tiveram lugar em antigos reinados, não são mais amplos em constituição alguma do que na nossa. Limitam-se em geral a evitar que o deputado possa ser distrahido dos trabalhos da sua camara. Findos esses trabalhos ou a legislatura, cessam os privilegios.

« O art. 47 § 1 da constituição foi tirado do projecto de constituição, apresentado à assemblea constituinte. Ahi se lê no art. 107: — He da attribuição exclusiva do senado: — primeiro, conhecer dos delictos individuaes commettidos pelos membros da familia imperial, ministros de estado, conselheiros privados e senadores; e dos delictos dos deputados « durante tão somente a reunião da assembléa. »

« Assim o privilegio não permanecia durante o intervallo das sessões, e não estando reunida a assembléa.

« Para evitar isso he que os redactores da actual constituição substituiram as palavras « durante tão somente a reunião da assemblea, » pelas que se leem na constituição — durante o periodo da legislatura.

« Na redacção da constituinte tambem a palavra — commettidos — não podia ser trazida para o 2.º periodo do artigo.

« A modificação feita pela redacção da actual constituição deixa subsistir o espirito da fonte da qual foi tirado.

« O espirito do artigo 107 do projecto da constituinte he claro, e o são ainda mais os 2 seguintes do mesmo projecto.

« Art. 74. Em causas criminaes não serão presos durante as sessões excepto em flagrante, sem que a respectiva sala decidida que o devem ser, para o que lhe serão remettidos os processos.

« Art. 75. No recesso da assemblea seguirão a sorte dos mais cidadãos.

« A commissão crê que não podem ser invocadas, para regular a extensão e duração de um privilegio meramente politico, as doutrinas do fôro civil e commum que regulam nelle a prevenção e a prorogação das jurisdicções.

« A constituição, ao menos como a commissão a entende, diz que o senado somente pode conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura, isto he, em quanto são deputados.

« A applicação das regras e doutrinas da prevenção e prorogação, diria que o senado pode conhecer dos delictos dos deputados ainda mesmo depois que o não são mais.

« A doutrina applicada para a interpretar destruiria a lei que se quer interpretar.

« Demais, a prevenção suppõe que he outro juiz que he competente ao principio da causa, circumstancia que não se dá no caso vertente.

« A jurisdicção que nasce de um privilegio fundado em utilidade publica, não he provavel, cessando em privilegio e utilidade publica, a não pode depender da vontade das partes, vontade em que se funda a prorogação.

« Ha com tudo um precedente da camara dos deputados que pode parecer contrario à intelligencia adoptada pela commissão.

« O cidadão Manoel Zeferino dos Santos sendo deputado, foi pronunciado na qualidade de presidente da provincia de Pernambuco pelo supremo tribunal de justiça. O seu processo foi remettido à camara dos deputados, em 15 de maio de 1834. Deixou de ser deputado na seguinte legislatura.

« Em 27 de agosto de 1835 deu a commissão de constituição da camara dos deputados o seu parecer, cuja conclusão foi que o processo não devia continuar. Esse parecer limita-se unicamente à apreciação do processo, e não suscita a questão constitucional.

« A esse parecer está junto um voto separado do fallecido Sr. Luiz Cavalcanti, que he o seguinte:

« Não sendo mais deputado o pronunciado no processo a que se refere este parecer, entendo que tem cessado a jurisdicção desta augusta camara que nesta materia só tem lugar sobre os seus respectivos membros; e por isso voto que se devolva os autos ao tribunal donde vieram. »

« Este parecer e voto separado, foram lidos em sessão de 5 de setembro de 1835. Na de 30 do mesmo mez e anno foi approvado o mesmo parecer, ficando prejudicado o voto separado.

« A commissão não póde encontrar vestigios da discussão que teve lugar, e averiguar as razões que foram produzidas.

« Cumpre-lhe porem observar:

« 1.º Que a votação da camara dos deputados recahio somente sobre a conclusão do parecer, isto he, sobre a não continuação do processo.

« A principal razão em que se fundára a commissão consistia em que os crimes arguidos somente podiam ser classificados nos artigos 139 e 156 do codigo penal, cuja pena — a suspensão do emprego — ja não era exequivel no réo, que não era mais presidente da provincia.

« 2.º Que a questão por tanto foi unicamente reduzida aos termos do art. 28 da constituição, e não versou sobre o art. 47 § 1, do qual se trata agora.

« Que uma decisão da camara dos deputados sobre o exercicio de uma attribuição, exclusiva quanto aos seus membros, que lhe dá o art. 28 da constituição, não póde estabelecer precedente para o exercicio da attribuição exclusiva que o art. 47 § 1 da mesma constituição dá ao senador e vice-versa.

« 3. Que sendo necessario para que um precedente proceda, que se reproduzam o mesmo caso e as mesmas circumstancias, não se dando identidade nos dous de que se trata, não pode de modo algum a votação que recahio sobre o parecer citado constituir regra para resolver o caso presente.

« De haver a camara dos deputados resolvido que não continuasse o processo de um deputado que o não era mais, não se pode concluir que o senado he competente para conhecer de delictos de um deputado, que o não he mais.

« E a esse precedente, quando o fosse, se poderia oppor outro mais concludente.

« Alguns cidadãos, que eram deputados, foram comprommettidos durante a legislatura no movimento que teve lugar em Pernambuco, em 1848. Deixando de ser deputado, foram julgados e processados no foro commum, desattendido a excepção de incompetencia a' qual recorreram.

« Esse procedimento suppõe a intelligencia da constituição, que a commissão adopta.

« Esses cidadãos occupavam uma posição politica importante, eram mui conhecidos e relacionados. Não podia semelhante facto passar desapercebido.

« Pode suppor-se que as camaras legislativas se conservassem silenciosas e não empregassem os meios ao seu alcance para vindicar um privilegio tão importante, se entendessem que durava, ainda mesmo depois de finda a legislatura? Aquelle procedimento constituiria a usurpação de uma attribuição do senado, e a violação patente de um privilegio dado pela constituição ao deputado.

« Se a questão versasse sómente sobre a applicação especial da questão ao caso do réo Manoel Joaquim Pinto Pacca, seria fóra de duvida que o senado não poderia deliberar e decidir senão depois de convertido em tribunal de justiça.

« Trata-se porém de fixar uma regar geral, trata-se de determinar uma attribuição que a constituição confere ao senado.

« Esta decisão he mais politica do que judiciaria.

« Como tribunal de justiça, o senado applica regras, mas não estabelece regras.

« A' vista do exposto entende a commissão:

« 1. Que o privilegio estabelecido na 2. parte do § 1. do art. 47 da constituição, de serem julgados pelo senado os delictos dos deputados, cessa para a legislatura, quando o individuo não he mais deputado, e portanto que havendo cessado o privilegio do réo Manoel Joaquim Pinto Pacca, deve o seu processo ser remettido, por intermedio do governo, aos tribunaes ordinarios.

« 2. Que esta deliberação deve e pode ser tomada pelo senado na forma ordinaria, sem que seja necessario que, para isso, se converta em tribunal de justiça.

« Paço do senado em 30 de maio de 1857.—Visconde de Uruguay.—Visconde de Sapucahy, com a seguinte restricção quanto a' conclusão relativa a 2. parte do requerimento.

« Entende que o senado deve proceder como tribunal de justiça, seja qual for a forma de que se use, julgando-se competente ou não, como lhe parecer justo, conforme a interpretação que der ao art. 43 § 1. da constituição; o que lhe he licito fazer como a qualquer juiz quando applica a lei; mas a sua decisão pode apenas estabelecer arestos para casos semelhantes, em quanto por lei não for declarado e fixado o verdadeiro sentido do artigo.»

« Quanto a' 1.ª parte do requerimento do Sr. barão de Muritiba, entendo que, sem embargo de não ser mais deputado o réo Manoel Joaquim Pinto Pacca, deve o seu processo ser julgado pelo senado. Tenho esta opinião por fundada no art. 47, § 1. da constituição, por quanto, devendo o senado conforme o citado artigo, conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura; sendo certo que na phrase de direito a palavra —conhecer— não significa somente dar sentença final, mas tambem proferir quaesquer despachos preparatorios necessarios a' boa decisão de uma causa; reconhecendo-se que o senado por mais de uma vez interveio neste processo, no qual exerceu actos como juiz; e acrescendo outrosim a circumstancia de achar-se ja offerecido libello por parte do conselheiro procurador da corôa e a contrariedade por parte do réo, parece-me evidente estar litteralmente satisfeito e cumprido o preceito do art. 47, § 1. da constituição, isto he, que o senado conheceu durante o periodo da legislatura, do delicto que se diz commettido pelo ex-deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca, e assim apenas lhe falta proseguir neste conhecimento, e ultima-lo, julgando o dito processo a final, acto este que não pode deixar de competir-lhe não só como complemento dos anteriores, mas tambem pelo principio de prevenção ou litispendencia.

« Quanto a' segunda parte do requerimento, entendo que o senado não pode, sem o concurso da camara dos deputados, interpretar leis e menos ainda artigos da constituição; porque a attribuição de fazer leis, interpreta-las, suspende-las e revoga-las pertence a assembléa geral pelo art. 15 § 8. da constituição; e assim uma decisão tomada somente pelo senado, no caso de que se trata, não seria perfeitamente conforme a este preceito constitucional.

« Não penso do mesmo modo quanto à interpretação doutrinal, que he a que consiste na intelligencia que da' a' lei a autoridade que, em razão de seu officio, tem de applica-la a um facto occurrente submettido a' sua decisão. Esta interpretação compete ao senado no caso de que se trata, como competiria a uma autoridade judiciaria ou administrativa em caso semelhante. Estou portanto convencido de que lhe compete como tribunal de justiça e não como corpo politico; e o alcance da decisão que o senado adoptar deve limitar-se a' especie a que se refere, sem que possa jamais estabelecer regra geral.

« Esta he a minha opinião.

« Paço do senado em 3 de junho de 1857.—Visconde de Abaeté. »

Vai a imprimir.

Fica o senado inteirado da participação do incommodo de saude do Sr. senador Silveira da Motta.

ORDEM DO DIA.

Procede-se a nomeação da commissão especial para o exame da proposição do senado sobre os pensionistas do estado, e são eleitos os Srs. D. Manoel, com 19 votos; Baptistas de Oliveira, com 18; Dantas com 14; Ferraz com 14; visconde de Itaborahy com 12.

Prosegue a segunda discussão, adiada na sessão antecedente, da proposição da camara dos deputados, que autorisa o governo a mandar pagar a Manoel Antonio Bastos Racteclif o ordenado de carcereiro da cadeia da Villa do Pilar, da provincia da Parahiba do Norte conjuntamente com o ultimo parecer, e emendas da commissão de fazenda.

He apoiada a seguinte sub-emenda:

« Em lugar das palavras, desde o 1º de junho de 1842, até a publicação desta lei, até o fim—diga-se —correspondente ao tempo do exercicio que tiver.—Salva a redacção.—Silva Ferraz. »

Terminada a discussão, não passa a proposição, e he approvada a emenda da commissão de fazenda, e igualmente a sub-emenda do Sr. Ferraz.

Posta a votos a proposição como se acha emendada, passa para a terceira discussão.

Segue-se a segunda discussão da proposição do senado substituindo o § 1º do art. 83 da lei de 3 de dezembro de 1841.

He apoiada a seguinte emenda substitutiva ao art. unico:

« No caso de prisão com trabalho previsto pelo § 1º do art. 83 da lei de 3 de dezembro de 1841, o appellante não será sujeito ao trabalho antes da decisão de recurso. Se a sentença appellada for confirmada, levar-se-ha em conta de prisão com trabalho o tempo de prisão simples que elle tiver soffrido, deduzindo-se porem deste até a sexta parte em conformidade do art. 49 do codigo criminal. Esta disposição não terá todavia applicação nos casos em que o appellante devesse soffrer por algum outro delicto prisão simples por todo o tempo que mediasse entre seu recurso e a decisão delle.—Pimenta Bueno. »

Vem a' mesa o seguinte requerimento:

« Que se adie o projecto para ser discutido na presença do ministro respectivo, dirigindo-se-lhe em tempo o competente convite.—Silva Ferraz. »

Verificando-se não haver casa, fica adiada a discussão.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia, além da discussão adiada, e do resto das materias dadas, a primeira discussão do parecer da commissão de constituição, sobre a reclamação dos desembargadores de Pernambuco contra o decreto que os aposentou, e a primeira discussão da proposição da camara dos deputados, autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao tenente-general José Joaquim Coelho.

Levanta-se a sessão a' uma hora e 40 minutos da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' EM 6 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

Comparecem depois de aberta a sessão, os Srs. Cyrillo, Viriato, barão de Camaragibe, Rego Barros, Marcondes, Flavio Clementino, Carrão, Dantas, Henriques, barão de Porto Alegre, Alcantara Machado, Perderneira, Antunes de Campos, Araujo Lima, Barbosa da Cunha, Belfort, Brandão, Calheiros, Jaguaribe, Jacintho de Mendonça, Toscano Barreto, Bretas, Fausto, Barbosa, Barros Pimentel, Cruz Machado, Belisario, Torres Homem, Pacheco, Lima e Silva, Paulino, Santa Cruz, Costa Moreira, Candido Mendes, Coelho de Castro, Domingues, Paranhos, Bezerra Cavalcanti, barão de Maua', barão de S. Bento e Sampaio Vianna.

O Sr. Primeiro Secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do ministerio da justiça, incluindo o requerimento que ao mesmo dirigiram os continuos da relação da provincia do Maranhão, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do ministerio da fazenda, acompanhando o mappa n. 593 de operações occorridas na secção da substituição de papel moeda, até 30 de maio findo. —A' primeira commissão de orçamento.

Dito do mesmo, incluindo o requerimento seguido de informações, em que Manoel José do Amaral e Cunha, escrivão da descarga da alfandega da capital do Maranhão pede um anno de licença com vencimento para tratar de sua saude.—A' commissão de fazenda.

Um requirimento do official da secretaria da mesma camara, pedindo uma gratificação por se achar encarregado da contabilidade.—A' mesa.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« O ex-cadete do primeiro regimento de cavallaria Guilherme Vicente Lhort, tendo obtido baixa, foi servir na classe dos escrivães da armada, entendendo porém que sua nova posição não offerece vantagem nem futuro, requer á camara dos deputados que o proteja, mandando que elle seja admittido em qualquer dos corpos de infantaria, ou cavallaria do exercito no posto de alferes.

A commissão de marinha e guerra julga que o requerimento do supplicante não pode ser deferido. Paço da camara dos deputados, 5 de junho de 1857. —J. M. da Silva Paranhos.—J. Velloso Pederneira.—Antonio Peixoto de Azevedo.

« Christovão Starr e Comp., proprietarios de um estabelecimento de fundição em Pernambuco requereram a camara dos deputados isenção do serviço activo da guarda nacional, e tambem do recrutamento para os Brasileiros engajados do seu estabelecimento.

« A commissão de marinha e guerra he de parecer e requer que se ouça o governo sobre a conveniencia desta medida.

« Paço da camara dos deputados, 6 de junho de 1857.—J. M. da Silva Paranhos.—J. Velloso Pederneira.—Antonio Peixoto de Azevedo.»

« A commissão de marinha e guerra a quem foi presente o requerimento do coronel reformado Bello José Lamenha Lins, que pretende se lhe conceda uma pensão pelos seus serviços militares, e ser passado no mesmo posto para a primeira classe do quadro do exercito, carece, para interpor o seu parecer, que seja ouvido o governo pelo ministerio da guerra acerca da dita pretenção; e que o supplicante junte ao seu requerimento a respectiva fé de officio.

Sala das commissões, em 15 de junho de 1857.— J. M. da Silva Paranhos.—J. Velloso Pederneira.— Antonio Peixoto de Azevedo.»

« A commissão de marinha e guerra julga que deve ser ouvido o governo sobre o requerimento do primeiro tenente da armada Francisco Duarte Costa Vidal, que pede se lhe conte antiguidade de serviço desde o anno de 1830, em que teve sua primeira praça como praticante de piloto, afim de que o mesmo governo informe sobre a data e qualidade da primeira praça deste official e sobre os precedentes que digam respeito a sua pretenção; sendo outrosim necessario que o supplicante instrua o seu requerimento com a respectiva fé de officio.

Sala das commissões, em 5 de junho de 1857.— J. M. da Silva Paranhos.—J. Velloso Pederneira.— Antonio Peixoto de Azevedo.»

Vão a imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos, mais duas propostas da mesma commissão, convertidas em projecto de lei, sobre a organisação das forças naval e de terra.

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da commissão de instrucção publica deferindo benignamente os requerimentos em que Felippe Motta de Azevedo Corrêa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, e de Marianno José da Silva Pontes, da Faculdade de Medicina desta côrte; e estabelecendo uma medida geral afim de serem matriculados nas diversas faculdades do imperio os alumnos que, por motivos extraordinarios e independentes de sua vontade, o não puderem ser em tempo competente.

Apresentação e discussão de requerimentos.

O Sr. Baptista Monteiro termina o seu discurso interrompido na sessão de 23 do passado, mandando à mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que peçam informações ao governo:

« 1.º Sobre o motivo de não ter passado a administração da provincia de Sergipe ao 1º vice-presidente por occasião da ausencia do respectivo presidente, que se acha com assento na camara dos Srs. deputados.

« 2.º Sobre as violencias praticadas ultimamente pelas autoridades e seus agentes contra os habitantes das freguezias de Villa Nova e Pacatuba, daquella provincia, por meio de prisões arbitrarias, violação illegal do asylo dos cidadãos, e espancamentos.

« 3.º Sobre o recrutamento que se tem dado naquellas freguezias, contra o disposto no art. 108 da lei de 19 de agosto de 1846, dentro dos 60 dias anteriores à nomeação dos eleitores, que tem de fazer a eleição de senadores em 5 de junho proximo. »— He apoiado e entra em discussão.

O Sr. Benevides, occupando a tribuna, defende os actos de sua presidencia com documentos do mesmo punho dos que são indigitados como seus accusadores; declara tambem que não tinha interesse nenhum nas eleições de Sergipe e que de certo não comprometteria por ellas a sua reputação e o seu credito de honesto.

He approvado o requerimento.

O Sr. Brandão, obtendo urgencia, justifica e apresenta o seguinte requerimento, que he muito applaudido pela camara.

« Requeiro que se peça ao governo as seguintes informações:

« 1.º Se he exacto ter o subdelegado do 2º districto da freguezia de S. Christovão desta côrte, no domingo 31 de maio ultimo, à 1 hora e 11 minutos da noite, feito arrombar por uma força de permanentes e pedestres uma das portas da casa da residencia do cidadão, coronel João Coelho Bastos, e proprietario, morador naquelle districto, procedendo depois do arrombamento ao varejo da referida casa.

« 2.º Se he tambem exacto ter o dito subdelegado, nessa mesma noite, varejado a casa do pacifico proprietario Luiz Francisco da Silva.

« 3.º Se he veridico ter aquella autoridade dado ordem para serem presos todos os individuos, que no seu districto forem encontrados transitando depois das 10 horas da noite, e se a prisão do empregado da intendencia da marinha Pedro Caetano Martins foi feita em virtude desta ordem.

« 4.º Quaes as providencias que teem sido tomadas para conter e punir esse funccionario.

« 5.º Se he exacto achar-se preso na fortaleza de Santa Cruz, sem culpa formada, desde o 1º de abril de 1855 até hoje, o cidadão brasileiro, natural da provincia de Minas, Delfino Teixeira de Jesus, qual o seu crime, e se se mandou responsabilisar a autoridade que por tanto tempo o tem conservado preso sem culpa formada.

« 6.º Finalmente, se os tres delegados de policia do municipio neutro recebem vencimentos ou gratificações dos cofres publicos, e em quanto montam essas gratificações.—F. C. Brandão. »

Entrando em discussão o requerimento, fica aquella adiada por pedir a palavra o Sr. Pereira Pinto.

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer da commissão de poderes que reconhece como deputado pelo 4º districto eleitoral da provincia da Parahiba do Norte o Sr. Filinto Henriques de Almeida, e supplente o Sr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.

O Sr. Viriato combate o parecer, e termina mandando à mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que seja presente à camara por intermedio do governo copia authentica da qualificação dos votantes da parochia de S. João.—Viriato B. Duarte. » — He apoiado e entra em discussão.

Os Srs. Cruz Machado e Paes Barreto oppoem-se ao adiamento, concordando em que a validade da eleição do Sr. Felinto está sufficientemente demonstrada.

O Sr. Baptista Monteiro sustenta o requerimento.

A discussão fica adiada pela hora, e o Sr. presidente encerra a sessão, marcando para a ordem do dia seguinte

Primeira parte.

As materias anteriormente designadas.

Segunda parte (até 1 hora).

Discussão do projecto de resposta à falla do throno.

Levanta-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— A reincidencias de certos factos dá lugar a que muitas vezes se soffra sem que o reincidente possa queixar-se de qualquer resultado máo que lhe possa provir. Consta-nos que alguns caixeiros, se hão celebrisado nas cassoadas que se fazem no correio por occasião da distribuição das cartas dos vapores, cassoadas que nos consta algumas vezes tem sido prejudiciaes a alguem, e pelas quaes muitas pessoas, se esquivam de ir ao mesmo correio. A administração do correio he como as mais uma repartição publica, que deve ser respeitada, e se as outras o são, porque esta não será tambem? he porque alguem entende que ella não deve ser levada em conta, com o que muito se enganam. Por vezes varios disturbios nos consta alli se ter dado, resultando espancamento, e até mesmo sangue, o que em verdade bem desacredita a moralidade do nosso seculo. Em uma de nossas *Paginas* noticiamos que o Sr. administrador querendo dar a devida importancia a repartição, tomara as necessarias providencias paraque ella fosse respeitada, e não se reproduzisse a mesma scena que teve lugar em dias do mez passado por occasião da distribuição das cartas do vapor inglez *Medway*; mas essa noticia bem longe de ser aproveitada pelos motores das cassoadas, foi desprezada, se apresentaram no dia 2 do corrente por occasião da distribuição das cartas vindas pelo vapor inglez *Avon*, ostentando o seu bom gosto, e desenvolvimento para que fosse perturbada a ordem do serviço, o que deu lugar a que fossem presos pela policia. E deverão esses senhores se quizerem de alguem? Deverão tachar ao Sr. administrador de austero? por certo que não, e só sim de suas imprudencias. Sirva, portanto, de exemplo o que lhes succede para que outros não tenham de passar pelo mesmo dissabor. Quem não quizer ser lobo, não lhe vista a pelle.

— Não ha paiz mais fertil, e mais abençoado pela mão da natureza que o nosso! Não pareça isto uma banalidade, não; nós estamos pisando sobre ouro e dinheiro: o nosso terreno he o primeiro do mundo. Na Inglaterra as batatas dão depois de seis mezes de plantadas, em Pernambuco em sete semanas planta-se e colhe-se batatas inglezas, e tão bellas como nunca deram nas ilhas britannicas. O Sr. John Donnell, proprietario da ilha de Santo Aleixo, acaba de colher do seu plantio de batatas o mais bello resultado possivel; plantou-as, e colheu-as em sete semanas, dando, como disse elle, como nunca deram em Inglaterra. Vimos algumas dellas, e podemos asseverar que nunca as vimos tão bellas, e nem mais saborosas. Parece que muito breve nos emanciparemos das batatas da velha Albion.

— Alguns senhores academicos baianos banquetearam-se no dia 2 de julho em commemoração a esse dia, dia que os Madeiras e os Ruivos experimentavam até onde pode chegar a bravura de um povo, que não quer ser escravo. A' noite percorreram em ordem algumas ruas da Boa-Vista, com instrumental etc.

— Um Sr. Dr. em medecina nos pede que chamemos a attenção da policia para um sugeito, que anda pelas casas, e tambem na ponte da Boa-Vista pedindo esmolas, estando affectado de ulceras bobaticas, que são contagiosas por muitas formas, e que elle as expõe à vista publica para mover a compaixão. A policia deve recolher este infeliz ao hospital, não só para livrar a sociedade desse mal, como porque não tendo elle a sua constituição estragada, pode ainda ficar bom desse padecimento, de que se aproveita para esmolar em prejuizo da sociedade.

— O Sr. subdelegado de S. José acaba de apprehender em casa de um sugeito na rua dos Pescadores para mais de dez arrobas de polvora dentro de um grande barril. Esta polvora estava em um ridiculo quartinho, contiguo a cozinha; tinha grande porção della derramada pelo chão, e o barril não tinha tampa! Ora, digam-nos, não estava a rua dos Pescadores e muitas outras contiguas votadas a saltarem com tal mina junto a si? Dizem que esse homem vive de quebrar pedras. He mister muita energia, e muita actividade para acabar-se com semelhante trafico, alias mais pernicioso e prejudicial, que o de *africanos*, apezar de que dizem por ahi — que Brasileiro depois de roubado he que tranca a porta. Antes, porém, tarde do que nunca.

— Visitando o collegio de Santo André, ha alguns mezes, fundado com esplendor, nesta cidade, pelo activo e zeloso professor o Sr. André Alves da Fonseca Junior, não podemos deixar de menciona-lo como um foco regular de educação e instrucção, que merece a assistencia dos pais de familia. Ja' se encetaram os cursos de inglez, francez e geometria, sob a direcção de illustrados professores, e só o numero ainda limitado de discipulos tem feito adiar a abertura dos outros. O Sr. Fonseca Junior veio satisfazer a' uma real necessidade, que entre nós se fazia sentir; e assim faz-se credor de todo o elogio e animação que a' quejandas emprezas se deve.

— O gosto pela arte vai-se desenvolvendo entre nós a' maravilhar. Bem entendido — que não fallamos das artes mecanicas, cuja sorte ainda he precaria, graças a' concurrencia do estrangeiro e a' falta do ensino, de que carecem os nossos operarios. Emquanto estas, dominadas por um systema rotineiro, revivem a cada dia o gosto antigo, e apenas arremedam as feições, que lhe tem talhado o seculo, as artes liberaes e sobretudo o sentimento plastico se encaminham ao progresso, como ao idéal de todas as aspirações do homem. Até certo ponto será verdade dizer que ainda a musica em dia com as novas producções das grandes fabricas europeas. Acodem-se mestres ao solo brasileiro, e todos os dias nos vem carregar da meliflua tyrannia. Madama Carié de Lacharie he uma dessas tyrannas, a quem devemos passiva obediencia; he o coração o seu estado e o piano o seu sceptro e a corôa, enterlaçada de balsamicas flores; dessas que vecejam nos jardins mais floridos, he um simples diploma do conservatorio musical de Paris. A' este nome, suffoquem-se as revoluções, conciliem-se os partidos e dê-se por bem a tyrania do merito. Recommendamo-la aos pais de familia e as jovens dilettantis.—

— Informam-nos que os arrematantes do imposto de 2$500 por cabeça de gado consumido nesta cidade, desejando melhorar para o futuro o fornecimento da carne verde, estão de accordo a formar uma companhia com capitaes sufficientes para esse ramo de negocio, de forma que se harmonise o interesse dos senhores fazendeiros com a economia dos consumidores, e desta forma concorrer para o bem da população deste municipio; para esse fim dirigiram uma circular aos marchantes, convidando-os a tomarem parte na referida companhia. He de esperar que a companhia composta de pessoas de reconhecido credito, preste os melhores serviços ao publico, melhorando este ramo de negocio, que na verdade tem feito soffrer bastante a população.

— O vapor inglez «Avon», seguio para o Rio de Janeiro, levando a seu bordo os passageiros, Francisco Raphael de Mello Rego, Roberto Dultar.

Até amanhãa.

COMARCA DA BOA-VISTA.

20 de maio.

De baixo de um frondoso e copudo umbuzeiro contiguo a minha choça, gozava da viração que soprava uma manhãa benigna, attentamente observava uma rola tão bella quanto innocente, que torturava buscando a companhia, e pela simples linguagem o par amoroso desce ao valle, trazendo feno a localidade que lhe parece defendida do inimigo para formar o asylo, que deve por algumas semanas conter o fructo de seu puro amor, quando appareceu-me o compadre Xiquinho todo fatigado e coberto de suor, e não menos seu meladinho em que cavalgava, fui obrigado a ouvi-lo, deixando o par feliz.

Que fez, compadre? interroga-me, pois então eu o communico em segredo, e você abusa de minha confiança para indiscretamente levar a outrem e deste ao prelo? não leu o «Diario» de 20 de abril proximo passado, o Barros que estuda preparatorios no Recife, para ser doutor, tachar-me de mensageiro de calumnias, por lhe haver dito simplismente, que o Alexandre Gomes blasfemava, e não queria no cumulo de sua dor acreditar mais em Deos, por ter este decretado ab eterno o acabamento de tudo quanto tem espirito de vida sobre a terra, e não isentara seu filho, de quem queria fazer um doutor? Compadre, eu communico-lhe as mais graves occurrencias da camarca, he uma verdade, e para pesquiza-las percorro a comarca, com o que tenho bastante maltratado ao meu meladinho, mas não adultero os factos, não os desfiguro, e nem tão pouco trato da vida privada, ainda que o tal Barros escabelho com sua forte penna molestou-me, enxergando esse defeito.

Em abono da verdade, meu amigo, fiquei extremamente aflicto, porque deixando de ouvir a compadre Xiquinho, passava tambem a ignorar tudo quanto se desse na comarca, e seria Vmc. e culpado por ter levado ao prelo o que discretamente lhe confiara.

Não se affiija, compadre! lhe disse eu, que o nosso Barros não se offendeu, apenas quiz mostrar seu ar de corpo, e quanto pesa seu genio, e mesmo dizer que seu parente Alexandre era major (sem patente) da extincta guarda nacional; pois elle deixaria de conhecer que a maneira porque eu noticiei seus sentimentos, não quiz nem augmentar sua dor, e nem molesta-lo! quando me fora bastantemente sensivel seus padecimentos moraes, finalmente compadre, deixemos de cavaco, entenda o Barros como quizer que não trepidaremos em nessa carreira. Entretanto passou o compadre Xiquinho a dar-me conta minuciosa de tudo, ainda que desta vez fallo de novidades, mas todavia peço-lhe segredo doque ouvir para não incommodar ao Barros.

No dia 3 de abril a morte com sua fouce magra, porem aguçada, desfechou o certeiro golpe, e levou à sepultura o commandante-superior Manoel Ribeiro Granja, deixando sua familia, se bem que ja creados seus filhos, entregue ao pranto e a dor in paca sepultis. Ha 4 de maio teve lugar seu officio solemne na matriz de Cabrobó, aonde sepultou-se, o acto foi bastantemente concorrido, assistiram os padres do Ouricury e Boa-Vista, recitou uma oração funebre o vigario dali, que satisfez a todos os espectadores.

O lugar vago do commando superior, meu amigo, tem sido tão ambicionado, que muita gente se tem remechido, o Carvalho e Domiciano ja mandaram positivos ao Recife, o Dimas não se confiou em portaderes, partio a galope, ignora o compadre Xiquinho, se a galope chegaria ao Rio. Tambem são pretendentes o Alvaro, Manoel Nunes, Dr. Miguel, Lustosa, Roque do Exú, e mais alguem que furtivamente se tem acanhado. Desta vez o Brandão se vê abarbado, tantos são os pretendentes, quantas as cartas que pejaram o correio com direcção a corte.

Susurrou com estampido geral desde a Serra do Araripe até as margens do rio S. Francisco a nomeação do Roque do Exú para delegado do Ouricury, quando elle acreditava que nova era, o Campos seu novo amigo lhe havia deparado, quando mesmo ja ameaçava pôr em pratica planos diabolicos, concertados entre seus predilectos amigos Campos e Marçal, eis que vem a tyranna demissão atira-lo ao duro leito, cujas garras esfaimadas deixam ver a robusta dentadura.

No Cabrobó, Boa-Vista, Salgueiro e Exú não se tem dado depois de minha ultima, cousa digna de commemorar-se.

Em Ouricury, no lugar Cravata', foi assassinado um tal Filippe, e o innocente percorre toda a vizinhança blasonando de quanta facilidade apunhalou sua victima, e o processo cifra, e sem duvida ira' tambem esse para as paginas do esquecimento, como foi o que se devia instaurar pelo monstruoso assassinato do infeliz que a patrulha recrutante envergou, só porque fugia de ser assaminado, e os assassinos continuam a formar parte das patrulhas do subdelegado de Ulinga, e tudo, meu amigo, porque processos de osses não se tira.

A demissão do Roque causou amargos sabores a seus novos amigos do Ouricury, e tanto que as mulheres dos novos alliados, e até mesmo viuvas botaram luto.

A proposito, lembrei-me do Francisco Pedro, que esta' advogando, e por conseguinte cara as almas de seus freguezes, e chicana-lhes as causas.

O inverno nesta comarca foi mao, não tivemos legumes, estamos appellando para as plantações das vasantes de S. Francisco, que tem estado optimas, e até o presente vamos roendo os do anno passado e ja bem caros. Em abono da verdade, meu amigo, quando ha escassez dos generos alimenticios nestes sertões, os usurarios só reconhecem como Deos o dinheiro, a quem tributam culto, e lhe tem toda complacencia.

Desejo-lhe bons patacos.

O Boa-Vistano.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO ORDINARIA DE 19 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, França, e Mello, abrio-sea sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se um officio do fiscal do Recife, dizendo que da data da sua ultima participação até agora, nada tinha occorrido na freguezia digno de menção, à excepção d'algumas infracções as posturas, cujas multas a realisar-se importariam na quantia de 55$ rs., e que estavam lutando com difficuldades na limpeza das vallas, que conduzem para a rua do caes do Apollo.—Inteirada.

Não havendo nada mais a tratar, levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario o escrevi. —Rego e Albuquerque, presidente.— Vianna.— França.—Rego.—Barata d'Almeida.—Mello.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 2 de julho.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, Damião Ferreira da Silva, e Luiza da Conceição, sem participação.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, José Joaquim Pereira Vianna, para averiguações policiaes em crime de furto, Francisco das Chagas de Souza, Maximino Antonio Ramos, João Evangelista, Antonio Mathias de Jesus, Maria Joaquina da Conceição, para correcção, e a preta escrava Maria, por ebria.

MAPPA *dos doentes tratados na enfermaria de marinha de Pernambuco do 1.º de abril ao ultimo de junho de 1857.*

Existiam.	Entraram.	Somma.	Sahiram.	Falleceram.	Existem.	Somma.
15	88	103	76	1	26	103

Enfermaria de marinha de Pernambuco 30 de junho de 1857.

Joaquim José Alves de Albuquerque.
Cirurgião da enfermaria.

Communicados.

Quando um homem tem a felicidade de ver-se bem conceituado de cidadãos benemeritos, doutos e de um juizo prudencial, não pode gozar de sentir completa satisfacção, embora malevolos adversarios o não poupem.

He isso o que comigo aconteceu.

Injuriado e insultado por um homem a quem não fiz outra offensa mais que a de combater suas perniciosas doutrinas, não na esphera politica, mas na esphera religiosa, tenho tido a felicidade de ver varões distinctos que não temem comprometter o seu nome em sustentação da verdade e da razão, fazerem justiça as minhas intenções.

Depois de atrozmente injuriado e insultado pelo meu adversario em communicados publicados não somente com o seu proprio nome, senão tambem com a assignatura de—*WW. e Negronis*—, tive a consolação de ver-me delicadamente tratado e benignamente elogiado pelo sabio Primaz da igreja brasileira, que dando-me razão em tudo o que escrevi sobre a questão discutida, condemnou o discurso do meu adversario, como contendo proposições contrarias á Fé Catholica e ao constante ensino dos Padres e Doutores.

Agora mesmo que o meu adversario torna renovar contra mim os seus insultos, tive a honra de receber de um varão respeitavel por sua posição social, bem como por seus conhecimentos e virtudes, a seguinte honrosa carta:

Illm. Sr. Dr. Felippe Nery Collaço.—Apenas um pouco restabelecido de um grave incommodo que soffri, muito sensivel me foi ver nos jornaes a continuação de uma polemica, que eu julgava terminada, ao menos da parte de V. S., com a decisão do Sr. arcebispo da Bahia. Mesmo qualquer instigação me parece agora menos propria do caracter de V. S. e das boas intenções com que estou convencido que entrou na luta. Se, pois, de algum peso pode ser para V. S. o meu fraco parecer, acento, e lhe peço que dê por terminada da sua parte uma luta em que se poderá suppor que entram malevolas insinuações de pessoas que só se alimentam com intrigas e violentas asserções pelos jornaes. O portador desta, o Sr. padre Joaquim Ferreira dos Santos, melhor expendera' a minha opinião a tal respeito.

O incommodo que ainda soffro, me não permitte ser mais extenso, e só me consente que assegure a V. S. a estima e consideração com que sou

De V. S., amigo affectuoso, venerador e servo.

Padre *Francisco José Tavares da Gama.* (1)

O Rvm. Sr. padre Gama, provisor deste bispado, o qual tem governado por differentes vezes, por um acto espontaneo seu, faz assim justiça em publico a's boas intenções com que entrei na questão, decidida afinal em meu favor pelo Exm. Sr. arcebispo da Bahia.

Tributando profundo respeito e acatamento á pessoa veneranda do virtuoso Provisor deste bispado, a' cuja prudencia todos em geral fazem justiça, prometti ao Illm. Sr. padre mestre Ferreira dos Santos, por quem tive a honra de ser entregue da carta acima referida, que não responderia mais a nenhum dos insultos do meu adversario, mas que julgava necessario dizer alguma cousa mais sobre a questão, visto procurar ainda elle enreda-la, allegando que a sentença pronunciada pelo Exm. Sr. arcebispo fôra dada sobre questões formuladas por mim, de ma fé e não sobre as proposições por elle enunciadas em o seu discurso, bem que não seja provavel haver um só homem sensato e de boa fé que em tal acredite, visto a reconhecida prudencia e sabedoria de tão distincto prelado.

Como com effeito crer, que S. Exc. o Sr. arcebispo, tão cordato, tão sabio, tão prudente, pronunciasse uma sentença condemnatoria sobre materia tão importante, ouvindo unicamente a uma das partes, ou que tendo lido o discurso accusado, não visse que as questões formuladas não estavam de harmonia com as doutrinas nelle contidas?

Se S. Exc. submetteu ao exame da commissão por elle nomeada as questões formuladas, na carta que lhe foi dirigida sem nellas fazer nenhuma alteração, foi porque vio que resumiam fielmente o que no discurso se dizia. Este he, sem duvida, o pensar de todas as pessoas sensatas e de boa fé. Tão grande absurdo por si mesmo se refuta.»

F. N. Collaço.

Recife 3 de julho de 1857.

Sobe amanhãa à scena a comedia—*Ultima carta*— bellissima composição do artista dramatico Augusto de Lacerda, em continuação dos—*Dous mundos.*— Ninguem, por certo, que apreciou esta ultima, podera deixar de querer ouvir e ver a que agora vai á scena. Quem se interessou pelo infortunio de *Fernando da Silva*, e se enraiveceu com o cynismo do metalico *Seabra*, apreciando o cavalleirismo e amizade verdadeira de *Francisco*, não quererá perder de ver os brios do primeiro serem recompensados; os mãos modos e o despego da sympathia, do segundo, pelo dinheiro castigado; e a verdadeira e leal amizade do ultimo plenamente retribuida por aquelle que, em principio, era perdulario e louco. He em resumo do que exprime a comedia que sobe amanhãa. Ainda uma vez he repetido o vaudeville—*Por causa de um algarismo.*—O bello pensamento do autor e a comprehensão extraordinaria que ha recebido elle, captivam a attenção. O *Sacristão* com suas feições de *velho e enfadonho* tabaquista, e sua velha e ruça sotaina, cantando em verso sua vida de *badalo*; e o apreciavel *sapateiro*, remendão de profissão, chupando seu copazio de *hora* em hora, e nos intervallos esticando e batendo a sola, attrahem-nos a vermos e a convidarmos aos apreciadores do que he bom a irem ve-lo.

Qu'a companhia he boa,
Ninguem póde duvidar;
E os artistas se esforçam
Para o publico agradar.

Concorram com seus *cumquibus*,
A'judando á companhia,
Passando mais esta noite,
Em grata e bella folia.

* * * *

A ULTIMA CARTA.

Com este titulo sóbe amanhãa á scena no theatro de Santa Isabel um drama de composição do Sr. A. Cesar de Lacerda, autor dos *Dous Mundos*, que ja aqui foi representado e grandemente applaudido.

A *Ultima Carta* he o desfecho do enredo dos *Dous Mundos*: neste drama mostra o autor qual o fim dos principaes personagens que figuram nos *Dous Mundos*.

O publico que ficou suspenso no final deste drama, vai amanhãa completar a sua idéa; queremos dizer, vai pronunciar o complemento de pensamento do Sr. Lacerda, por elle tão sabiamente desenvolvido; vai saber qual a sorte de D. Constança, de Seabra, de Fernando, etc., etc., etc.

A linguagem bem castigada, o estylo chão, e ao mesmo tempo bello, o modo com que o autor pintou com as mais finas e vivas côres o mundo aristocratico e o mundo artistico, a corrupção de um, e as virtudes do outro foram com igual escrupulo, e o mesmo apurado gosto empregados na *Ultima Carta*.

Não era, pois, de esperar, que a actual companhia deixasse de satisfazer aos anhelos do publico em dar-lhe a representação deste drama, em que todas as peripecias da vida se acham perfeitamente desenhadas.

Não queremos prevenir o publico fazendo um esboço do desenlace da peça; seria tirar-lhe toda a illusão, que deve, e póde produzir.

Concorram todos ao theatro, e verão como Fernando pode ajuntar fortuna; como este e Seabra mutuamente se guerreavam, e o motivo pelo qual elles em um instante, em que se acham quasi a irem-se ás mãos, se reconciliam, e se tornam verdadeiros amigos.

Julgamos ser esta a occasião mais propria para manifestarmos quanto sentimos que estes artistas, que hão envidado todos os seus esforços, feito mesmo sacrificios para agradar ao publico, tenham sido tão pouco protegidos do mesmo publico: poucas vezes, he verdade, temos ido ao theatro, notamos que os artistas tem medido bem as suas forças, e feito escolha de peças que as não excedem, as quaes hão sido desempenhadas mui bem, e a aprazimento dos espectadores; mas não podemos deixar de lamentar a falta de concurrencia.

Quando o theatro esta' fechado, todos gritam:— Queremos theatro, queremos espectaculos!—Abre-se o theatro, apparecem os espectaculos, emmudecem estas vozes, morre o desejo de divertimento, os camarotes estão vasios, e só a platéa geral e a superior são occupadas; e pelos camarotes apenas *apparent rari nantes in gurgite vasto!......*

Sejamos mais sinceros: se desejamos ter em nosso theatro espectaculos e bons espectaculos, he justo que estendamos mão protectora a aquelles que acreditando nossas palavras generosamente se sacrificam para satisfazer nossos desejos.

Confiamos assaz na generosidade do publico, e por isso cremos que de ora em diante veremos satisfeitos nossos desejos e coroados os esforços e graves sacrificios dos nossos artistas, que se hão tornado credores assim da nossa estima, como da nossa decidida protecção.

J. M. N.

Correspondencias.

Senhores redactores. — Os arrematantes do subsidio provincial, desejando melhorar em futuro o fornecimento da carne verde, tem intentado a formação de uma companhia com capitaes sufficientes para esse ramo de negocio, de forma que se harmonise o interesse dos senhores fazendeiros com a economia dos consumidores, e desta forma concorrer para o bem publico e da população deste municipio; para esse fim dirigiram a circular que abaixo segue aos senhores marchantes e o faz por este modo a qualquer desses senhores a quem por omissão não fosse dirigida

Circular.

Illms. Srs. — Os arrematantes do subsidio provincial do municipio do Recife, desejando concorrer para o melhoramento do fornecimento da carne verde a população desta cidade e seus suburbios; pretendem formar uma companhia com fundos sufficientes para o manejo deste negocio, e dar-lhe a expansão e melhoramentos de que fôr susceptivel; para esse fim deseja que todos os senhores marchantes se liguem a' referida companhia, e convidam a VV. SS. para tomar parte na reunião que hade ter lugar no dia 6 deste mez, na casa da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13 do Sr. Claudio Dubeux, pelas 3 horas

(1) Fui autorisado a publicar esta carta, se assim julgasse conveniente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

da tarde, afim de ahi se discutirem os interesses da companhia.

Recife 3 de julho de 1857. — João Carneiro Machado Rios. — Claudio Dubeux.—João Baptista Fragoso.

Senhores redactores.—Acha-se no deposito geral desta cidade uma escrava minha de nome Filippa, crioula, de idade 25 annos pouco mais ou menos, que me fôra tirada de casa por um tal Cunha, a quem nem conheço; e para que não haja engano, e nem prejuizo meu, declaro que esta escrava me pertence por que tenho della titulos de compra, e por tambem ser depositario della por uma penhora que da fazenda soffreu meu filho Manoel de Baros Accioli Wanderlei.

Recife 3 de julho de 1857.

Antonio da Silva Accioly.

Meu amigo.—Não podemos deixar de levar ao conhecimento do publico a maneira porque um havião de homens desalmados, semelhantes a aquelles, que nas estradas armados de punhal, e pistolas assaltam os viandantes, e lhes dizem: ou a bolsa, ou a vida!

Como ganha um guariteiro um conto de reis em uma pequena boiada, senão monopolisando todo o gado,que vem as estradas?

Como se não talhar'a carne verde ao pobre povo a 16, 18 e 20, quando, os seus espias todas as semanas vão ao encontro do gado, e compram-o todo a 20 e 25, e chegando na Guarita infernal o vendem a 45 e 50 por cabeça!... Um guariteiro conhecemos nós, que ganhou em uma pequena boiada um conto de reis!!!!!! Aonde havemos parar? Como soffrer o pobre povo tanta barbaridade desses sanguisugas, sem poder olhar o governo a esteimpassivel poder-se a tolerar um monopolita, um amigo quando o gado chega ao matadouro tem passado por mais de 8 revendas,eis porque temos carne de 8$000 e o que faz desafiar isso, he a falta de taxa na carne verde. Se nos foi mal com o contrato,muito peior estamos presentemente; o contrato tinha uma responsabilidade, e foi multado, (pareciam) porem que responsabilidade tinham esses desalmados, que atacam todas as semanas o gado logo,que sahe das porteiras dos criadores por 20, e veem espalhando por todo o caminho, que a feira he pequena, que apenas vem 500 e 600 bois, com essas espertezas de ratos, chegam a Guarita, retalham ahi o gado a 40, 45 e 50 e mais!... O contrato lutou com a crise do cholera, houve mesmo alguma falta de gado, e sejamos franco, ja por fim o contractojse vio aabraços com o monopolio dos atravessadores; porem «Quid inde?» depois se talhou pelos preços convencionados, e assim não somos nós o que mais abusamos do contrato para a carne verde, o que he preciso he tino, e a maneira de se estabelecer o contrato, e a base fundamental desta na boa fé dos agentes.

No dia 11 no lugar Marração foram a casa de tal Filippe tres desconhecidos, e levando-lhe um cavallo e conto e tantos mil reis, e quasi não deixam ao pobre Filippe um surrão.

Desde a ultima vez que tive o prazer de o ver pessoalmente, só tenho visto o typo do seu jornal, ora isso he muita ingratidão, e parece-me que devo ser inpemisado; eu tinha facto proposito de não lhe escrever mais,porem a muita carne verde que temos comido não nos tem engordado como esperavamos,pelo contrario tem nos enphtisicado,e bem vê,que quasi todo o phtisico he parlador,muita culpa tem os marchantes, se elles não fossem a Guarita a cousa correria bem: logo fallamos a respeito.

Tem-se descovolvido o furto de cavallos com espanto, e a maior parte desses cavallos furtados vão para ahi se venderem, até poucos dias furtaram 20 cavallos ao nosso compadre Vicente, e os foi achar lá na cocheira do Xixi, e bem lhes custou tomar: para o que gastou quasi o custo dos cavallos.

Mande-nos dizer pelo seu «Diario» o que ha por este mundo de meu Deos, que por aqui dizem que o cometa ja arrasou sete cidades!

Mande-me os meus «Diarios,» que ja não pode com tanta impaciencia o seu amigo velho.

W.

Itambé 1 de julho.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	11:166$388
Idem do dia 3	8:039$238
	19:205$626

Descarregam hoje 4 de julho.
Brigue inglez—Amason—mercadorias.
Barca ingleza—Prospero—bacalhao.
Barca sarda—Paolo—diversos generos.
Brigue hamburguez—Josuana Kalkman—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Sumaca brasileira—Hortencia—fumo e charutos.

IMPORTAÇÃO'.

Barca hespanhola «Christina», vinda do Rio de Janeiro, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte:
2,718 quintaes de carne secca, 16 peças de cabos; ordem.

Polaca sarda «Paolo», vinda de Genova, consignada a Bastos & Lemos, manifestou o seguinte:
100 barricas farinha de trigo, 31 ditas alpiste, 4 ditas senne, 15 fardos alfazema, 50 ditos papel de embrulho, 30 caixas papel branco, 500 ditas e 162 bocetas massas, 2 caixas chapéos de feltro, 3 ditas ditos de palha, 40 ditas alvaiade, 6 ditas gomma arabica, 2 ditas gomma lacca, 30 ditas velas stearinas, 40 ditas vinho em garrafas, 6 ditas essencia de alfazema, 1 lata dita de cravo, 1 dita dita de erva doce, 200 saccos farello, 2,000 tijolos de marmore, 96 cadeiras, 2 ditas de braços e 2 sofás, 1 porção de louça ordinaria; aos consignatarios.

Vapor inglez «Avon,» vindo de Southampton, consignado a agencia, manifestou o seguinte:
1 caixa relogios; a Schaffeitlin & C.
1 dita joias, 1 dita ferragens, 2 ditas, 1 embrulho e 1 fardo amostras; a J. Keller & C.
1 caixa joias; a Carlos Hardy.
1 dita ditas; a J. P. Adour & C.
1 dita ditas, 2 ditas amostras; a F. Souvage & C.
1 dita relogios, 1 embrulho periodicos, 1 dito amostras; a Southall Mellors & C.
2 caixas joias, 1 dita relogios, 1 embrulhos amostras; a Rabe S. & C.
1 caixa relogios, 1 dita e 1 embrulho amostras; a H. Gybson.
1 caixa joias; a A. C. de Abreu.
1 caixa relogios; a Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
1 dita joias; a George Furness.
1 embrulho papeis; a G. Praeger.
1 caixa ditos; a Schramm & C.
2 ditas amostras; a L. A. de Sequeira.
1 embrulho papeis a Bastos & Lemos.
1 dito periodicos; a Paton Nash.
1 caixa dinheiro; a Franco Radick.
1 dita e 2 embrulhos amostras; a N. O. Bieber & C.
1 dita amostras; a Adamson Howie & C.
1 embrulho ditas; a Kalkmann & C.
1 dito periodicos: a direcção da caixa filial do Banco do Brasil.
2 quartolas vinhos; a ordem.
1 embrulho amostras; a Fox Brothers.
1 caixa sementes; a I. Templeton W.
1 embrulho amostras; a C. J. Astley & C.
1 caixa idem; a Sequeira & Pereira.
1 dita ditas; a Demene Leclerl & C.
1 dita ditas; a Burle & Souza.
2 ditas ditas; a Feidel Pinto & C.
1 dita ditas; a H. Brunn & C.
1 dita ditas; a J. C. Ayres.
1 embrulho; a Saunders Brothers & C.
1 fardo ditas; a J. Ryder & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	5:495$136
Idem do dia 3	4:272$373
	9:767$509

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	808$717
Idem do dia 3	753$260
	1:561$977

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE JULHO DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Hindoo», Antonio Muniz Machado, 2,106 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Patacho dinamarquez «Maria», Isaac, Curio & C., 50 saccos assucar branco.
Lisboa—Barca portugueza «Paquete Saudade», Novaes & C, 300 saccos assucar branco.
Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», T. de Aquino Fonseca & Filho, 500 couros salgados.

EXPORTAÇÃO'.

Parahiba, hiate nacional «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte: —194 volumes generos estrangeiros, 1 barrica com 6 arrobas de assucar, 30 caixas doce, 10 saccos café, 42 rolos fumo, 4 saccos arroz, 2 1|2 duzias de taboas de forro.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	1:806$053
Idem do dia 3	1:543$079
	3:349$132

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	8:846$305
Idem do dia 3	4:994$429
	13:840$734

BULLETIM.
LIVERPOOL 8 DE JUNHO DE 1857.

Importação.
Livres de direitos para o vendedor.

Generos.	*Preços.*
Algodão por lib. de Pernambuco:	
Bom	8 3|4 d a 8 7|8 d
Mediano	8 1|2 d
Ordinario	8 d a 8 1|4 d
Idem idem da Bahia bom	8 1|4 d a 8 1|2 d
Mediano	8 d
Ordinario	7 3|4 d
Idem do Maranhão, fibra longa:	
Alcantara	8 3|4 d a 9 d
Itapicurú	8 5|8 d a 8 3|4 d
Caxias	8 1|2 d a 8 5|8 d
Idem de machina bom	8 3|8 d a 8 1|2 d
Mediano	8 1|8 d a 8 1|4 d
Ordinario	8 7|8 d a 8 d
Assucar idem do Rio, branco	41| a 44|
Louro	40|6
Mascavado	38|6 a 40|
Idem de Pernambuco branco	40|6 a 43|
Louro	39|6 a 40|
Mascavado	37|6 a 39|
Idem da Bahia e Maceió branco	40|6 a 43|
Louro	39|6 a 40|
Mascavado	38| a 39|
Balsamo de cupaiba por ℔ claro	1|8
Turvo	1|6
Borracha por ℔ fina	1|5 1|2
Mediana	1|2
Ordinaria	11 1|2 d
Cabeça de Negro	8 d
Sernamby	7 1|2 d
Do Ceará, pelles	10 d
Sernamby	1 1|2 a 5 d
Cacao, por 112 libras:	
Pará bom; Bahia »	75| a 80
Café, por 112 ℔ Rio 1.ª sorte	48| a 54|
Segunda	44| a 46|
Escolhido	58| a 62|
Idem da Bahia primeira sorte	47| a 48|
Segunda	42| a 44|
Escolhido	50| a 56|
Castanha por 112 ℔ do Pará nov.	30| a 32|
Sebo por 112 ℔ do Rio Grande:	
Bom e duro	55| a 58|
Mediano; Escuro	2 d a 5 d.
Chifres, por 123 ℔ de vacca	27| a 30|
Ordinarios	—
Cinzas de ossos por tonelada:	
Branca	£ 5 5| a £ 5 10|
Preta	£ 4
Clina por ℔ de cavallo	10 d a 13 d
de vacca	9 d a 1|
Cobre velho por ℔	10 1|2 d a 10 3|4 d
Couros por ℔ do Rio,	
Seccos de 30 a 35 ℔; » de 20 a 24 ℔	13 d a 15 d
de Touros, 35 a 40 »	1 a 1|1
Idem do Rio Grande, por ℔:	
Salgados, de 65 a 70 ℔	10 d a 10 1|4 d
» de 45 a 50 ℔	10 1|4 d
» de vacca 40 a 48 ℔	10 d
Cavallo secco, 10 a 13 ℔ um.	12| a 14|
Idem salgados, 23 a 30 ℔	14| a 17|
Idem idem 16 a 20 ℔	7| a 12|
Idem de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará por ℔	
Seccos salg., 26 a 30 ℔; » espichados 16 a 20 ℔	11 d a 11 1|2 d
Curtidos 7 a 9 ℔; Molhados salgados, 40 a 46 ℔	8|1
Idem do Ceará, Parahiba e Maceió por ℔	
Seccos salg. 30 a 32 ℔	11 d a 1|
Molhados » 45 a 50 ℔	8 d
Cumarú por libra bom	1|10
Ordinario	—
Jacarandá por tonelada, do Rio	£ 15 a 10|
Bahia	£ 15 a ℔ 18
Gergelim, por quarteirão	60| a 65|
Piassava, por 2240 ℔ do Pará n.	£ 20
Bahia	£ 8
Salsa parrilha por libra boa	1|8
Inferior	1| a 1|3
Tapioca por 112 ℔ Rio superior	65|
Urucú por ℔ do Pará bom	8 d a 10 d.

Fundos e Cambios.
Fundos inglezes.

Banco de Inglaterra (acções)	Por Cowt.	212 a 214
Consolidados	3 0|0	94 1|2 a 94 5|8
Reduzidos	3	92 1|2 a 92 3|4
Fundos de	3 1|4	92 5|8 a 92 7|8

Estrangeiros.

Belgas	4 1|2 %	96| a 98|
Brasileiros	5	99| a 101|
«	4 1|2	96| a 98|
Dinamarquezes	3	84| a 86|
Hespanhóes	3	41| a 42|
» Deferidos	3	25 1|4 a 25 1|2
» Passivos	3	5 1|2 a 6
Hollandezes	2 1|2	64 1|2 a 65 1|2
»	4	96| a 98|
Mexicanos	3	22 1|2 a 23
Portuguezes	5	—
»	4	—
»	3	45| a 46| 1|4
Russos	5	106| a 108|
»	4 1|2	96| a 98|
Banco de França (acções)	fr.	4450 fs.
Fundos francezes	4 1|2 0|0	91.50
» »	3	69.20

Metaes preciosos.

Ouro em barra	Por onça 77|9
» Portuguez em moeda	» 77|6
» Brasil	» 77|6
Onças hespanholas	» 79|
» » americanas	» 74|6
Prata em barra	» 5|1 5|8
Patacas brasileiras	» 5|1 1|2
Pesos columnarios hespan.	» —
Carolus	» 6|3
Ferdinand	» 5|3
Ditos das republicas	» 5|0 7|8
Moedas de 5 francos	» 4|11 1|2
Cruzados novos	» 4|11 3|4

Cambios.

Lisboa	90 d d 52 1|4 a 52 3|8
Porto	» 52 5|8 a 52 3|4
Rio de Janeiro	60 d v 26
Bahia e Pernambuco	
Amsterdam	3 m d. 11.19 3|4
Hamburgo	» 13.8 1|2
Paris	» 25.70 25.75
»	3 d p 25.27 1|2 25.32 1|2

Numerario.—O banco de Inglaterra tendo ultimamente resolvido adiantar dinheiro sobre fundos do governo a 6 1|2 por cento, e a prazos que não excedessem de 14 dias, tem havido mais confiança no mercado monetario; e juntando-se a circumstancia de grandes chegadas de ouro etc. no decurso do mez, o nosso mercado apresenta no todo, um aspecto mais lisongeiro. As quantias em viagem, e ja vencidas excedem a £ 800,000, porem a procura para a India até 20 do corrente,que anda cerca de £ 1,600,000 principalmente em prata, absorverá quanta poderá apparecer no intervallo.

O preço de ouro em Paris continua superior ao de Londres, emquanto que o de Hamburgo tem sido variavel.

O curso de desconto sobre lettras commerciaes tem continuado sem alteração desde a nossa ultima, fundando-se as esperanças do melhoramento na grande probabilidade do bom resultado das proximas colheitas.

Algodão.—A depressão que tem caracterisado o mercado em Manchester, tem tido aqui um tal ou qual effeito, e o resultado tem sido transacções um pouco limitadas em quantidade, mas sustentado em preços, pois os possuidores nesta, confiados nas noticias vindas ultimamente de America, estão muito firmes, e sem mostrarem indicios de fazer concessões em preços.

O total do algodão vendido este anno até 5 do corrente monta a 1,087,770 saccas, incluindo 95,160 do Brasil. As entradas até a mesma data são de 1,356,754 saccas, incluindo 87.359 do Brasil. Quantidade aproximada em ser 689,930 saccas, incluindo 18,700 de Pernambuco, Parahiba, etc.; 18,200 da Bahia e Maceió e 8350 do Maranhão.

Assucar.—O mercado desde a nossa ultima tem sido irregular, ora mostrando firmeza, ora declinando e apathico; com tudo hoje ha mais procura, e as nossas cotações sustentam-se.

As vendas de assucar do Brasil desde a nossa ultima, montam a 56,164 saccos aos preços de 36|6, 38|, 38|6, 39|, e 41| por 112 lb. Referindo-nos a tabella de entradas, etc., de assucar, e café nos differentes portos da Gran Bretanha. Em Londres as ultimas vendas de assucar em viagem foram de 37| @ 38| pelo da Bahia, e 38| @ 39| pelo de Pernambuco para portos chegados.

Azeite de palma.—As vendas desde a nossa ultima montam a 1280 toneladas aos preços de £44, £44 10|, e £15, e de 2100 toneladas em viagem de £44 @ £45. Em ser em 31 de maio 815 toneladas de peso. Em Londres a quantidade em ser monta a 800 toneladas de peso, entrando nesta quantidade duas cargas com 300 toneladas no acto de descarga. Só o superior encontra compradores aos preços de £47 5| @ £47 10|, inferior de £40 @ £41 sem ser procurado.

Azeite doce.—Frouxo. Em ser 1075 toneladas de 252 gallões.

Borracha.—Desde a nossa ultima tem havido dous leilões deste artigo. No primeiro venderam-se 20 caixas e 20 saccos da fina em bolaxa a 1|6 1/2 por lb, e no ultimo que teve lugar em 4 do corrente, venderam-se a seguinte, a saber: —53 caixas e 45 saccos da fina a 1|5 1/4 e 1|6, e 138 saccos e 1 caixa aos preços de 1| e 1|2 pela mediana; 10d. pela ordinaria, 8 8 1/4 e 8 1/4 por cabeças de negro e 7 3|4 por leite virgem. Fora do leilão venderam-se 295 saccos aos preços de 8 d. pela cabeça de negro e 7 1/4 pelo sernamby.

Castanha.—Tem prompta venda. Não ha nenhuma em Londres; se a houvesse sendo nova facilmente daria de 40| @ 50| por barril.

Cacáo.—Temos a notar a venda de 230 saccos do de Pará @ 80|, e 150 saccos do da Bahia @ 70|, 72|, e 75|; a este ultimo preço tambem foram vendidos 250 saccos ainda em viagem. Em ser não fica nenhum do Pará ou da Bahia. A ultima venda em Londres foi de 400 saccos do da Bahia @ 75|.

Café.—O mercado muito firme com uma continuada procura. As vendas durante as ultimas cinco semanas são de 1,790 saccos aos preços de 51|6, 52|, 52|6, @ a 57| pelo do Rio lavado. Em Londres os possuidores de cargas em viagem estão pouco dispostos a realisar, e só nos consta da venda de uma carga para um porto chegado, a 50|.

Gomma de peixe.—A quantidade em ser he pequena, todavia a procura he diminuta, e os preços das nossas cotações são os das ultimas vendas.

Couros.—Um tanto desanimados. As nossas cotações são nominaes; para effectuar vendas os possuidores teriam de baixar 1/4 d. por lb. nos salgados, e 1/2 d. por lb. nos seccos.

Marfim.—Nenhuma alteração temos a notar nos preços que cotamos na nossa ultima.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3.

Lisboa—34 dias, barca portugueza «Gratidão», de 257 toneladas, capitão Antonio Padilha Borges Pestana, equipagem 15, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Pertence a Lisboa.

Trieste—58 dias, brigue sueco «Diadema», de 326 toneladas, capitão A. E. Hamon, equipagem 12, carga 2,000 barricas com farinha de trigo; a Saunders Brothers & C. Pertence a Gothemburg.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia—Barca americana «Azelia», capitão I. D. Davis, carga assucar. Passageiros, Thomaz Willms, Mr. Mason.

Aracaty — Hiate brasileiro «Capibaribe», mestre Trajano Antunes da Costa, carga varios generos. Passageiros, Antonio Pereira da Graça, Galdino A. Lustosa e 1 criado.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Avon», commandante Rivett

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante, pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o ultimo de junho poximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1 de julho de 1857. — O secretario. A. F. da Annunciação.

O Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, juiz municipal supplente da segunda vara, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que o coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque me dirigio por escripto a petição e replica do theor seguinte:

Diz o coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque por seu bastante procurador, constando-lhe que Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes se diz credor pela quantia de sete contos e tanto, capital e juros de uma lettra (nota promissoria). e tendo de mostrar a falsidade desse titulo, por quanto tem certeza de a não haver assignado, e nunca se debitou para com o supplicado, quer faze-lo citar, para na primeira audiencia deste juizo exhibir a referida lettra sob pena de haver-se a mesma por falsa, e elle supplicante inteiramente desobrigado, ou para com outro que quizer promover a sua cobrança.

Requer a V. S. digne-se de o mandar citar com a referida comminação.

Pede a V. S.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, assim o defira. —Espera R. M.—Fonseca.

Distribuida.---Cite-se. Recife 27 de fevereiro de 1857.—Oliveira Maciel.

Certifico que indo a casa do supplicante Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, para dar cumprimento ao requerimento e despacho retro por varias vezes não o pude encontrar, a familia da mesma casa disseme que o supplicado tinha ido a uma viagem, não dizendo-me para onde e o lugar. Recife 11 de março de 1857. — Em fé de verdade, official do juizo, Luiz Jacintho Rapozo. —A. Baptista.—Oliveira.

O supplicante, coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, não se tendo encontrado o supplicado Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, para se lhe fazer a notificação requerida, como se vê da certidão do official de justiça, sendo que elle, apenas foi chamado a conciliação se ausentou desta cidade para lugar incerto, afim de subtrahir-se a acção; requer a V. S. digne-se de mandar, que a mesma notificação seja por editos, justificada previamente a ausencia e incerteza do lugar.

Pede a V. S.—Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, assim o defira. Espera R. M.—Fonseca.

Justifique na forma requerida. Recife 1.º de abril de 1857.---Bernardo de Carvalho.

Nada mais se continha em dita petição, replica,certidão e despachos; e tendo o supplicante produzido suas testemunhas provando a ausencia do supplicado, subindo os autos a minha conclusão,nelles dei a sentença do theor seguinte:

Avista dos depoimentos de fls. 7 a 9, julgo provada a ausencia de Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, em lugar incerto, pelo que mando que se passe carta de editos com o termo de 20 dias, afim de ser por ella citado, para o fim requerido na petição de folhas. Recife 13 de junho de 1857.---João Diniz Ribeiro da Cunha.

Em cumprimento desta minha sentença, o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente carta de editos com o prazo de 20 dias, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por citado o supplicado Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, por todo o conteudo na petição e replica supra transcriptas, para que compareça neste juizo afim de allegar a defeza que tiver, sob pena de correr os termos da causa a sua revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do supplicado Manoel Cornelio Araripe Bezerra de Menezes, lhe poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo publicará e affixará a presente, no lugar do costume, mais publico.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de junho de 1857.

Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.—João Diniz Ribeiro da Cunha.

Nada mais se continha em dita carta de editos aqui fielmente copiada do original, a qual me reporto: este vai sem cousa que duvida faça,conferida e concertado,e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco,aos 20 de junho de 1857. ---Fiz escrever e assignei. Em fé de verdade,

Manoel Joaquim Baptista.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc. etc.

Faço publico aos senhores que estão edificando nesta freguezia, em observancia das terminantes disposições do art. 5 do tit 7 das posturas municipaes, que vigoram em todo este municipio, como da recommendação que acaba de fazer-me a Illma. camara municipal, o que dispõe o citado artigo abaixo transcripto, esperando desses senhores a fiel observancia dessa disposição da lei, sob pena decretada no mesmo art.

TITULO VII.
Artigo 5.

Todo aquelle que tiver na rua materiaes depositados para qualquer obra, será obrigado: 1.º a deixar ao transito publico o espaço sufficiente para passarem as seges e carroças; 2.º a ter luz que allumie sufficientemente o lugar nas noites de escuro; 3.º a recolher dentro da obra os materiaes,tijolos, cal, areia, barro, e o mais que no seu recinto possa ter cabimento, sob pena de pagar a multa de 2$ rs. pela infracção de qualquer condição do presente artigo.

E para que conste, lavrei o presente que sera publicado pelo Diario.

Fiscalisação da freguezia de S. Antonio 2 de julho de 1857.—O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 9 do corrente, a porta da sala das audiencias, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica do juizo, uma escrava de nome Vicencia, parda, que representa ter 45 annos de idade, do serviço de casa, a qual tem as pernas e pés inchados, e principio de arestim, avaliada em 120$ rs., e penhorada ao executado Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça por execução de Casemiro Garnier & C.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de junho de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

--- Rendimento a favor da fazenda proveniente quer de multas impostas pela capitania do porto, em consequencia de infracção do respectivo regulamento, como de sellos nos documentos que ella exhibia, tudo no trimestre de abril a junho de 1857.

Multas	46$000
Sellos	400$520
	446$520

--- Resumo das obras feitas relativamente ao melhoramento do porto, no trimestre de abril a junho ultimamente findo.

Caes do norte.

Factura de 17,526 palmos cubicos ou 14 1|2 braças correntes de muralha de alvenaria revestida de cantaria, bem como a de 4 braças de estacada, com tirantes e entaboada; sendo que nessa edificação ficou concluida, da parte do sul, metade de uma rampa dupla para servidão publica, confronte ao becco Largo, projectado.

Dique da ilha do Nogueira.

Factura de 20 braças de estacada, sendo 18 com tirantes e entaboada, com o competente empedramento na base, até a linha do baixa-mar.

Arrecife

Factura de 21,140 palmos cubicos, ou 16 braças correntes de muralha de alvenaria argamassada de cemento.

Excavação.

Extracção nos lugares denominados Forte do Matos e Coroa dos Passarinhos na quantidade de 6280 toneladas de areia, conduzidas por 588 canôas e 23 batelões, sendo 4710 toneladas para aterros, e 1570 para lastros de navios, não se tendo extrahido maior porção de areia por ter a barca de excavação paralysado o trabalho em principio do mez ultimo, afim de substituir a respectiva caldeira em mão estado.

--- De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que não tendo tido lugar no 1. do corrente mez, a arrematação da casa de sobrado da rua do Jardim n 71. e do armazem do Forte do Matto, pertencentes a fazenda nacional, por falta de licitantes, fica a mesma arrematação transferida para 15 do mesmo mez; assim tambem que vão a praça nesse dia os arrendamentos de um armazem de tijolo e cal, com quatro braças e 2 palmos de frente e 14 e meia braças de fundo, sito no bairro do Recife, e de um sitio com casa edificada no lugar dos Coelhos do bairro da Boa-Vista.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de julho de 1857.---No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

— Pela inspecção do arsenal de marinha se faz publico, que feito nesta data no vapor «Persinunga», da companhia Pernambucana de navegação costeira, na conformidade do disposto no regulamento, acompanhando o decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o exame no respectivo casco, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras, achou a commissão tudo isto em bom estado, por cujo motivo foi unanimemente de parecer que podia fazer a viagem, para a qual de presente se destina.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de julho de 1857.—O inspector,

Eliziario Antonio dos Santos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das suas sessões, continua a praça das rendas abaixo declaradas, a saber:

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia ns. 23 e 30; rua da Moeda n. 31; rua da Cruz n. 15; rua do Amorim n. 31; rua da Lapa n. 5; rua dos Burgos ns. 11 e 13; rua do Pilar ns. 73, 74, 93, 95 e 97; rua do Cordoniz n. 9; rua da Senzala Nova ns. 25, 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia ns. 6, 8, 10 e 12; rua do Queimado ns. 34 e 36; rua das Cruzes n. 4; rua de S. Francisco ns. 3 e 5; rua Direita ns. 3, 5, 7, 15 e 123; rua Nova n. 32; rua do Padre Floriano ns. 13, 39, 43 e 47; rua da Roda ns. 1, 3, 7, 22 e 29; rua de Hortas ns. 30 e 33; rua de Santa Rita ns. 76 e 92; rua do Fagundes n. 32; rua dos Pescadores n. 11; rua das Calçadas n. 30; rua da Viração ns. 7 e 17; rua do Calhabouço n. 18; rua do Collegio n. 18; rua de Santa Sicilia n. 89; travessa de S. José ns. 5 e 11; travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17; becco da Carvalha n. 5.

Bairro da Boa-Vista.

Aterro n. 68; rua do Aragão n. 8; rua da Alegria n. 46; rua Velha ns. 42 e 73; becco do Quiabo n. 8.

Sala das sessões da administração geral dos estabelecimentos de caridade 2 de julho de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o 2.º batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso para calças, varas 1,000, algodãozinho para camisas, varas 1,000, panno preto para polainas, covados 100, hollanda para forro, covados 50, botões brancos grandes de osso, duzias 267, ditos ditos pequenos, duzias 134, ditos pretos, duzias 334, sapatos, pares 800, esteiras 400.

9.º batalhão de infantaria.

Gravatas 35, compendios de arithmetica por Collaço, exemplares 6, sapatos, pares 396, hollanda, covados 50.

Hospital regimental.

Conchas de cobre 2, esquife coberto 1, Botica do mesmo hospital.

Seringas de metal de capacidade de 4 onças, para injecções 6.

Officinas da 4.ª classe do arsenal de guerra. Cadinhos do norte de n. 10, 10.

5.ª classe.

Linhas brancas cruas, libras 10, ditas pretas ditas, libras 10.

Fornecimento de luzes ás estações militares.

Fio de algodão, libras 96.

Obras militares.

Taboas de louro de forro, duzias 2, ditas de dito de assoalho, duzias 2, pregos francezes, libras 10, tijolos de alvenaria, milheiros 2.

Presidio de Fernando.

Camisas de flanella 20, escarradeiras de metal 50.

Laboratorio pyrotechnico

Papel cartão, resmas 8, rezina de cajueiro, arroba 1.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Costadinhos de amarello 6, taboas de louro de assoalho, de 12 a 14 pollegadas de largura, duzias 20.

3. classe.

Blackverniz, barril 1,

4.º batalhão de artilharia.

Casemira carmezim para vistas, covados 7, hollanda para forro, covados 25, sapatos feitos na provincia, pares 300.

1.º batalhão de infantaria.

Hollanda para forro, covados 24, sapatos, pares 192, cartas de A, B, C, exemplares 20, taboadas, exemplares 20, exemplares de grammatica portugueza por Monte 6, compendios de aritmetica por Collaço 6, pautas 6, traslados 20.

Companhia fixa de cavallaria.

Sapatos, pares 60.

Companhia de artifices.

Hollanda para forro, covados 16, sapatos, pares 104.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1.º de julho de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

—Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis para pagamento a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se finalisam no dia 8 de julho proximo vindouro, incorrendo na multa de 3 por cento todos os dias aquelles que deixarem de pagar seus debitos no segundo semestre de 1856 a 1857.

Mesa do consulado provincial 30 de junho de 1857.--Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

--- O Illm. Sr. inspector da thesourario provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 do julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

---O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 15.º lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de junho de 1857. O secretario. Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 15.º lanço da estrada do sul, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis, approvados pela directoria em conselho, e aprasentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:620$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá concluira no de tres mezes; ambos contados na conformidade do art. 31, da lei n. 286, dando transito ao publico, em toda a extensão do lanço no fim de 6 mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação, reparando as ruinas todas as vezes que exigir o engenheiro da estrada.

5.ª Para tudo o que não se acha especificado nas presente clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

THEATRO DE Santa Isabel

Amanhãa 5 de julho de 1857.

SEXTA-RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois que a orchestra tiver executado a ouvertura—A CRUZ DE MARIA—subirá a scena pela primeira vez neste theatro, a comedia em 3 actos

A ultima carta.

Composição do autor portuguez A. Cesar Lacerda em continuação aos Dous Mundos.

Em seguida a Sra. D. Isabel e o Sr. Santa Rosa cantarão o lindo e engraçado dueto

A PANELLA DO FEITIÇO.

Finalisará todo o espectaculo a pedido de muitas pessoas, o vaudeville em um acto

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

He este o divertimento que a sociedade dramatica lança mão para offerecer aos seus protectores.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro a toda hora.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira; para carga e passageiros, escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

--- Sahe para o Aracaty o hiate Duvidoso no dia 5 do corrente; ainda recebe carga e passageiros: trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Maranhão e Pará.

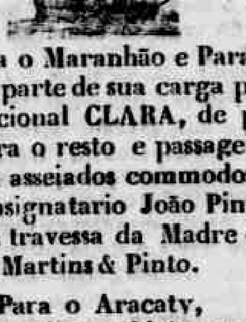

Segue para o Maranhão e Pará' nestes dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional CLARA, de primeira marcha: para o resto e passageiros, para o que tem asseiados commodos, tratase com o consignatario João Pinto Regis de Souza, na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o hiate nacional Beberibe, por ja ter parte de seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para Lisboa

seguirá em poucos dias a nova e muito superior escuna Rainha dos Açores, recebe carga a frete barato e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto metade de seu carregamento: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia Pernambucana

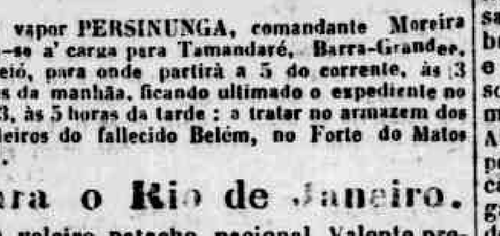

O vapor PERSINUNGA, comandante Moreira acha-se a' carga para Tamandaré, Barra-Grande, Maceió, para onde partirá a 5 do corrente, ás 3 horas da manhãa, ficando ultimado o expediente no dia 3, ás 5 horas da tarde: a tratar no armazem dos herdeiros do fallecido Belém, no Forte do Matos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional Valente pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade; tem prompto metade de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Assu'

segue no dia 7 do corrente a barca Aiaia; recebe carga e passageiros: a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Leilões

Leilão.

James Halliday & C., em liquidação, farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de ferragens, miudezas, couro de lustre, e outros muitos artigos para fechar contas: segunda feira 6 do corrente, as 10 horas da manhãa em seu armazem da rua da Cruz n 2.

-- O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 18, fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços, e de meia idade, alguns dos quaes com differentes habilidades; achar-se-hão patentes no referido armazem, no dia do leilão, ao exame dos senhores pretendentes: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 100 caixas com cha da India, 50 barricas com sardinhas de Lisboa, e 30 caixas com massas: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva continua o seu leilão de massas: terça-feira 7 do corrente, ao meio dia, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

Frontispicio do Carmo

Os encarregados da festa da Senhora do Carmo do Frontispicio pedem encarecidamente a todos os devotos da mesma Senhora, que queiram concorrer com as suas esmolas para o brilhantismo desta festividade, entregando aos senhores incumbidos de recebe-las no bairro de Santo Antonio, Manoel José de Oliveira, Hermenegildo José de Alcantara, Antonio Cordeiro da Cunha; e nos Afogados a Simplicio Rodrigues Campello; visto que a festividade sera impreterivelmente no dia 19 do corrente mez de julho, e muito pouco se tem arrecadado.

--- Perdeu-se no omnibus Beberibe, ou da rua do Crespo a rua do Trapiche, na manhãa de 2 do corrente, uma caneta de ouro com E. P. no sinete: quem a levar a rua do Hospicio n. 10, terá a gratificação de 5$000.

— O abaixo assignado faz publico, especialmente ao corpo de commercio, que se acha justo com o Sr. Thomé de Souza a compra de sua tenda de ferreiro, sita na rua do Brum, com tudo quanto existir dentro da mesma, ficando a cargo do vendedor o pagamento de todas as dividas que a referida tenda se achar devendo, e para que no futuro alguem não venha allegando ignorancia, se faz o presente, que será publicado por tres vezes, e depois ficará o negocio concluido, e o annunciante sem responsabilidade alguma para com os credores do mesmo Sr. Thomé.---Seraphim Soares da Silva.

— Antonio Joaquim Ferreira declara ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Antonio Joaquim Ferreira Porto.

— A pessoa que tiver escravos e quizer alugar para trabalhar na estrada de ferro, pagando-se mil rs. por dia, ou mesmo gente forra que se queira a sujeitar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, segunda andar.

SAPATOS DE BORRACHA.

No escriptorio de Gurgel Irmãos, primeiro andar n. 11, da rua da Cadeia do Recife, vendem-se bons sapatos de borracha a 2$700 cada par; tambem vendem-se esteiras e chapéos de palha.

Sociedade de Ensaio Francez.

O 1.º secretario convida a todos os socios a comparecer amanhãa (5), as 10 horas em ponto: na rua da Alegria n. 5.

— Bemvindo Gurgel do Amaral, declara que comprou o bilhete n. 2677 da primeira loteria de N. S. do Livramento, da Varzea, para José Mauricio de Lima do Aracaty, e o n. 1636 meio, para o Rvd. João Francisco Pinheiro, da mesma cidade.

— Aluga-se um moleque: a tratar na rua da Gloria n. 86.

— Aluga-se uma canôa aberta: a tratar na rua da Gloria n. 86.

— Precisa-se de dous cavallos que sejam novos e grandes e que andem baixo; no escriptorio de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo das 9 horas até as 4 da tarde.

— Compram-se moedas de ouro com meio por cento de premio. na rua da Cadeia do Recife n. 38. loja de cambio.

— Furtaram na madrugada do dia 3 de julho do abaixo assignado um relogio horisontal de prata,coberto com tampo de latão com uma marca B embaixo do canivão da coberta de detraz n. 129, que se póde ver com um oculo; tambem furtaram um correntão de ouro com o peso de 10 oitavas, mais ou menos, cujo correntão prendia o referido relogio e tinha um sinete de ouro com a figura de leão, e por baixo uma pedra verde ondeada, um annel de ouro tambem com uma pedra verde e uma cornelina encastoada em ouro: quem de taes objectos tenha noticia ou for offerecido, queira dignar-se tomar e apresentar a policia ou dirigir-se a rua da Mangueira, casa n. 32, que será recompensado. —Justino Francisco de Assis.

AVISO AO PUBLICO.

A abaixo assignada declara, que tendo dado sociedade no seu estabelecimento de paderia do Chora-Menino, ao Sr. Manoel Gonçalves Barros, acontece que elle a tenha abandonado desde o dia 16 de junho proximo passado, sem que haja comparecido até hoje, não obstante as maiores diligencias da abaixo assignada, para que o mesmo preste e ajuste as suas contas. E como quer que conste a abaixo assignada, que o mesmo Barros tenha não obstante o seu procedimento, recebido diversas dividas (alem do prejuizo de 152$000 que ha dado a casa,) inculcando que só a elle se deve pagar; a abaixo assignada, pelo presente convida e empraza ao Sr. Barros, para que quanto antes compareça á presentar e ajustar suas contas; assim como faz publico, que desta data em diante fica o Sr. Antonio Pinto Soares encarregado de administrar a sua paderia, e de cobrar todas as dividas relativas a mesma, que por maneira alguma devem ser pagas ao referido Barros.

Recife 3 de julho de 1857.

Maria da Ascenção Cavalcanti de Albuquerque.

Café com leite.

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, ha a qualquer hora almoços de café com leite, e da-se de jantar a 1$000 por pessoa as 2 horas em ponto; tambem se fornece jantares para fóra, com todo o aceio e promptidão, mandando-se levar ás casas a hora que se indique; aos domingos tambem ha muito bem feita mão de vacca.

---- Offerece-se uma mulher branca, idosa, para o serviço de casa, dando-se preferencia a casa de homem solteiro: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

--- Precisa-se alugar um primeiro andar n'uma das principaes ruas de Santo Antonio como sejam, rua das Cruzes, do Collegio, Queimado, etc. etc.: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja n. 11.

--- No aterro da Boa-Vista n. 20, se manda comida para fóra, sendo almoços de chá e café, e no jantar 6 pratos de diversas qualidades, na ceia chá e café, por 30$000 mensaes, tendo a pessoa seu portador para vir buscar a comida he por 28$000 cada pessoa, e se faz toda e qualquer comida que a pessoa pedir, e se manda 7 pratos diversos, com muita limpeza e aceio, por diminuto preço. Aluga-se na mesma casa uma mobilia composta e uma cama de armação, tudo de jacaranda, pelo preço de 20$ mensaes, e alugam-se 2 pretas para carregar a comida: declara-se que a entrada he pela parte de detraz.

--- Compram-se jornaes a 130 rs. a libra: na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

— Compra-se uma cria até 4 mezes de idade: na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

(Corre hoje.)

Os bilhetes rubricados pelo abaixo assignado só estarão expostos a venda até a's 8 e meia horas da manhãa.

P. J. Layme.

Na loja de Maia Irmão, rua do Crespo n. 6.

A 5$000.

Superiores chapeos de casemira e feltro, chegados ultimamente: vendem-se por este preço para ultimar a venda destes chapeos.

--- O Sr. Innocencio Alves da Silveira tem justo e contratado com a Sra. D. Maria da Hora a casa n. 42, sita no areal do forte, na praia de S. José; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente seus titulos no prazo de 8 dias, a contar desta data em diante. Recife 4 de julho de 1857.

— Fugio da Soledade, no dia 10 de junho findo a escrava Francisca, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, tem uma cicatriz no rosto do lado direito, proveniente de um talho, e no do esquerdo umas borbulhas, testa cantiada, representa ter 24 annos de idade, consta que dita escrava anda servindo de ama com o nome trocado, e diz ser forra, foi vista no Hospicio: gratifica-se a quem a pegar e leva-la a Soledade, casa n. 30.

COLLEGIO DE Santo André.

A cadeira de latim deste collegio regida por Joaquim Borges Carneiro, a de francez por Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, a de inglez por Joaquim Barbosa Lima, a de Philosophia por Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, e a de geometria pelo bacharel em mathematicas Bernardo Pereira do Carmo, estão em exercicio. He incontestavel a escolha de tão distinctos professores O conhecimento que o publico já deve ter delles, quér como habilitadissimos para desempenho das cadeiras que se acham a seus cargos, quér por seus costumes e moralidade, me poupará sem duvida do trabalho de elogia-los. Quem pois se quizer matricular em quaesquer das referidas aulas, procure fallar no mesmo collegio com o director

A. A. da Fonseca Junior.

— Vende-se no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, cevadinha nova a 240 rs., sagu a 320, espermacete a 680, assucar branco em caroço bem alvo a 180, em arroba a 5$200, macarrão talharim a 480, chouriças a 600 rs., manteiga ingleza de 400 até 1$120 rs., franceza a 720, vinho engarrafado, duque do Porto a 1$200, de outros autores a 1$000, oleo de ricino em meias garrafas a 500 rs, gomma bem alva a 100 rs., em arroba a 3$000, peneiras de arame mais em conta do que em outra parte. No armazem de Paula Lopes tem archotes para vender.

— Vende-se uma parda de bonita figura, bem moça, com filho tambem pardo, de idade de 2 para 3 annos, sadia, cose, engomma, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o serviço de portas a fóra: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 as 9 horas da manhãa, e do meio dia as 4 da tarde, achará com quem tratar.

— Offerece-se uma portugueza de boa conducta, para casa de homem solteiro, ou para fazer companhia a alguma senhora e coser: na Boa-vista, rua da Conceição n. 2.

--- O abaixo assignado de novo roga ao Sr. que teve a bondade de tirar do pescoço de um seu filho, na noite da catastrophe da rua das Cinco Pontas, um cordão de ouro com uma moedinha hespanhola tambem de ouro, em occasião que o menino era conduzido ferido á botica do Sr. Torres, o favor e a esmola de entregar na mesma botica, ou na rua Imperial n. 85. O annunciante he pobrissimo; além de que cumpre com o dever da restituição. Objectos mal adquiridos, ou por outra um roubo, não póde servir de proveito a quem delle se utilisa O Sr. que praticou semelhante acção não está longe de ser conhecido, porque algumas pessoas o viram na botica com o menino.

José Angelo do Sacramento.

--- Fugio na noite de 2 do corrente mez de julho uma mulata de nome Rosa, com os signaes seguintes: alta de boa estatura, cabellos carapinhos e cortados de poucos dias, alvacenta e descorada, 2 cicatrizes no queixo do lado esquerdo, testa estreita e franzida, cabeça grande e chata, uma cicatriz de queimadura um pouco apagada no braço direito; levou argolas de ouro nas orelhas, 1 roupão de riscado de quadro encarnado, 1 vestido de cassa amarella, 1 dito de chita azul, 1 dito de cassa cor de rosa, 1 chales de lãa azul, 1 dito de cassa branca, 1 dito desbotado, 1 par de tamancos de couro branco, e sapato de couro preto: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a façam capturar que se pagará toda e quaesquer despezas e gratificações, a entregar nesta praça, na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Quem tiver um sitio para alugar, perto da praça e com alguns arvoredos, ainda que a casa seja pequena, annuncie para ser procurado.

--- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, principalmente ao corpo de commercio, que comprou ao Sr. Antonio José da Silva a sua taberna na rua de Santa Rita Nova n. 5, ficando o mesmo Sr. Silva obrigado á praça pelo passivo da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente. Recife 1. de julho de 1857.

José Bernardino Alves.

--- João Tavares Cordeiro, vendo um annuncio no Diario de hontem n. 143, assignado por José Ferreira Braga, no qual declara ter comprado a Manoel Ferreira da Silva a taberna na rua de Aguas-Verdes n. 48, pelo presente protesta o annunciante haver o pagamento de 474$700 que o dito Manoel Ferreira ficou lhe a dever de generos que comprou no seu armazem para sortimento da referida taberna, e usará dos meios que a lei lhe concede para haver o seu pagamento, visto elle não ter assignado convenção alguma. Recife 3 de junho de 1857.

--- Os arrematantes dos chafarizes dos bairros de Santo Antonio e S. José, annunciam ao respeitavel publico, que nos mesmos se vende agua até as 9 horas da noite, e não até as 8 horas como dantes era.

--- Precisa-se contratar com um mestre carapina, por empreitada, a coberta e forro da matriz dos Afogados: quem pretender, dirija-se aquella povoação ao capitão Moraes.

--- Compra-se um sobrado de um andar ou duas casas terreas, paga-se bem: quem as tiver, entenda-se na loja de livros da praça da Independencia ns. 6 e 8, que dirá o pretendente.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos alguns delles muitos novos e originaes a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tinturas de meia onça . . .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

NOVO ESCRIPTORIO DE PROCURADORIA GERAL.
Estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, defronte da rua da Madre de Deos.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que do dia 1. de julho do corrente em diante, se achará aberto na casa acima declarada, um escriptorio de procuradoria geral, debaixo da direcção do annunciante, no qual estará sempre prompto nos dias uteis, das 9 horas da manhãa, as 3 da tarde, para cuidar de executar qualquer serviço que lhe for compativel, e que convenha a sua intervenção, para quem se dignar occupa-lo.

Para mais facilidade.

Organisará uma lista especial dos caixeiros que precisarem ser arrumados, e dos que quizerem mudar ou melhorar de arrumação, assim como tambem dos patrões que precisarem de caixeiros, declarando cada um as habilitações que tiver para o que pretender.

Idem dos locadores, e locatarios de casas, sitios, e terrenos, seja para que uso for.

Idem dos vendedores, e compradores das propriedades acima declaradas, seja para que uso for.

Idem dos vendedores e compradores de estabelecimentos commerciaes, fabricas, armações para estabelecimentos, carros e cavallos de passeio, carros e animaes de carga, escravos, piano, joias etc.

Guiara aos senhores estrangeiros ou nacionaes, que ignorarem as localidades, uso, e costumes desta praça, munindo-se de um interpretre se preciso for, e ensinando-lhes as moradas das pessoas a quem procurarem.

Procurará para todos, tudo o mais que em uma procuradoria geral se poder fazer em sentido licito, para commodo dos concorrentes.

A vastidão que ja tem esta praça em todos os seus ramos, com o visivel crescimento das fortunas, e da população, vão exigindo recursos mais abreviados para os interesses de cada um.

A compensação que se fizer ao annunciante, será uma razoavel gratificação pecuniaria, que se ajustará em relação a qualidade de serviço, e uma vez feito, será immediatamente indemnisado de seu importe.

Promettendo o annunciante empregar todos os esforços para bem servir e agradar aos concorrentes; pois que a sua pratica, experiencia e actividade, o ajudarão a bem desempenhar um tal lugar, mediante a protecção do publico em geral, e dos seus amigos em particular.

Recife 26 de junho de 1857.
Gregorio Antunes de Oliveira.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Jrneiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc. etc.: na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrará ja encadernados.

O Dr. Dias Fernandes, medico, deve ser procurado de hoje em diante, no primeiro andar do sobrado da rua dos Quarteis, travessa das Cruzes, cuja entrada he quasi em frente da botica do Sr. Pinto.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, está residindo na praça da Boa-Vista casa n. 19, primeiro sobrado ao entrar na rua do Aragão, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.
Recife 23 de junho de 1857.

Eugene Clicquot
participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champagne, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data: findo o qual prazo, requererá desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857. —Antonio da Silva Guimarães.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	25$000 por barrica.
Haxall	24$000 idem.
O Dance	23$000 idem.
Columbia	22$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

Madama Rosa Hardy, rua Nova n. 54,

tem recebido de França um grande sortimento de chapeos de seda para senhora, de todas as cores, chapeozinhos de palha abertos, ditos de palha de arroz, ditos de seda para meninas de 3 a 7 annos, córtes de seda para noiva, luvas, capellas, mantas, meias, ricos pentes de tartaruga do ultimo gosto, enfeites de cabeça para senhora, enchoval completo para baptisar crianças, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta.

--- Precisa-se de um feitor para um sitio pequeno muito perto da praça; os pretendentes dirijam-se para mais informações, no Trapiche Novo n. 16, primeiro andar, das 10 horas até as 3.

Dr. Ribeiro, physician may be consulted at ang how in his residence, rua da Cruz n. 15.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima, a dinheiro a vista; na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

—Quem tiver contas particulares com C. J. Astley, queira apresenta-las até o dia 6 do corrente.

TACHAS PARA ENGENHO.

Avisa-se aos senhores de engenho e seus correspondentes, que no deposito da rua da Moeda (Forte do Matos) junto ao trapiche do Cunha n. 3 A, ha sempre um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de muita solidez, superior qualidade, e de todos os tamanhos, fabricante Edwin Maw bem conhecido nesta praça: a tratar no mesmo, ou na rua do Trapiche n. 44.

--- Um portuguez de muito boa bonducta, chegado ha poucos dias da Europa, se offerece para caixeiro de algum estabelecimento, principalmente de loja, por já ter pratica della em sua terra, aonde servio por annos: a tratar na rua do Collegio n. 9, no segundo andar.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo, tendo chegado da viagem que fez ao Rio de Janeiro, continua no exercicio da sua profissão, podendo ser procurado na casa de sua residencia, rua Nova n. 56.

--- Do Aracaty acaba de chegar um sortimento de sapatos da melhor qualidade, para homens e meninos, cera de carnauba e mais generos; tudo vende-se por preços commodos: na rna da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar, e cabeçadas de tranças

--- Uma senhora portugueza, honesta e de bons costumes, deseja acompanhar alguma familia para Portugal ou Rio de Janeiro: quem quizer procura-la, dirija-se a taberna do becco do Campello n. 4, que ahi se indicará a sua morada.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que se encarregue de ensaboar e engommar, para uma casa de pouca familia: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a casa n. 38, segundo andar, na rua larga do Rosario, onde se dirá quem precisa.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

ttenção.

Os herdeiros do fallecido padre Bento Manoel de Souza Castro previnem em tempo que a casa terrea n. 58 na rua de Santa Thereza, e a tambem terrea n. 92 na rua das Cinco Pontas, pertencentes a quarta parte da fazenda do finado Vicente Ferreira de Carvalho, deixada aos filhos de Manoel Antonio Marques, hoje pertencente aos herdeiros do dito padre Bento, por escriptura passada no cartorio do tabellião Guilherme Patricio em 1844, de cujas casas he usu-fructuraria Anna Maria Uchoa de Carvalho: previne-se que todo e qualquer negocio que porventura fazer possam com a usu-fructuraria Anna Maria, he nullo, e que os herdeiros estão dispostos a fazer sustentar o seu direito. Recife 30 de junho de 1857.
Rufino José Fernandes de Figueiredo.

--- Perdeu-se uma sedula de 100$ rs. amarella, desde a rua do Rosario, até a do Jardim: quem a achou e quizer restituir, dirija-se a loja de ourives n. 10, casa de uma só porta.

--- A pessoa que perdeu uma cachorra de qualidade, no dia 30 do mez passado, queira procurar em Fora de Portas n. 121, que dando os signaes della lhe sera entregue, pagando as despezas.

Loteria DA Provincia.

CORRE SABBADO 4 DE JULHO.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos da presente loteria, nas lojas do costume, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua Velha n. 104.

--- Faz-se todo negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazenda ou sem ella.

--- Precisa-se alugar um moleque pequeno para andar com um menino: quem tiver annuncie.

--- Desappareceu no dia 30 de junho, do sitio de Santo Amaro das Salinas, junto a igreja do mesmo nome, 2 vaccas de cor preta, com 2 crias, gordas: quem as levar ao mesmo sitio, ou dellas der noticia, será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua Direita n. 24.

A negocio de interesse.

Deseja-se fallar com os Srs. Manoel Ignacio Peixoto, Francisco João Alves, José Francisco da Silva, ou á pessoas que façam suas vezes: na rua larga do Rosario n. 33.

--- José Joaquim Moreira manda para Lisboa seu sobrinho Joaquim José Moreira, de menor idade.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para o serviço de uma pequena familia, agradando paga-se bem: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 20.

--- José Jacintho Pavão declara que he nesta cidade o procurador de Manoel da Costa Teves e sua mulher Marianna Joaquina, do lugar dos Ginetes da ilha de S. Miguel, e que na procuração por que seus constituintes o constituiram procurador, declararam expressamente que ficava revogada a procuração que haviam dado ao Sr. Francisco Pereira Raposo, e para que este, que ja ha dias tem sciencia do exposto, não continue a exercer as funcções de procurador, e entregue ao annunciante os papeis que em seu poder tem, se faz o presente annuncio.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 19 da rua do Vigario: trata-se no segundo andar da mesma casa.

---Precisa-se saber quem he a pessoa com direito a herança dos bens do finado Bento Domingues, padeiro, que foi estabelecido na rua Nova, que se quer fazer uma indemnisação, declarando o herdeiro seu nome e residencia por este jornal.

--- Na rua da Cruz n. 33, primeiro andar, apresentou-se no dia 1 do corrente, um pardinho de idade 13 annos pouco mais ou menos, offerecendo seus serviços, dizendo que era livre, natural de Pedras de Fogo, e que estivera em Olinda ao serviço de um homem chamado Augusto, que o deixara naquelle dia: se alguem julgar-se com direito ao mesmo, dirija-se a dita casa, não respondendo-se por fuga ou morte.

— Precisa-se arrendar, ou comprar um sitio perto da praça, e que seja muito bom: quem tiver dito sitio para vender ou alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar; assim como precisa-se de um negro velho, que possa tratar de um ou dous cavallos, na mesma casa.

--- O abaixo assignado e sua irmã D. Anna Francisca de Paula Ferreira, e irmãos Francisco Affonso Ferreira e Domingos Affonso Ferreira declaram que se acham residindo no engenho Japaranduba, freguezia de Agua Preta, e termo de Barreiros. Recife 2 de julho de 1857.—Filippe Nery Affonso Ferreira.

— Deseja-se fallar com o Sr. Miguel de Cerqueira Lima, na rua do Queimado n. 24.

--- Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, no largo da Torre: quem o pretender, dirija-se a rua do Sol, casa n. 11.

--- O abaixo assignado comprou ao Sr. Manoel Ferreira a taberna na rua de Aguas Verdes n. 48, livre e desembaraçada, ficando o mesmo Sr. Manoel Ferreira da Silva obrigado a praça pelo passivo da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente. Recife 1. de julho de 1857.
José Ferreira Braga.

--- Os Srs. Albino Alves Ferreira de Almeida e Antonio Alves Viamonte teem cartas na rua da Cadeia n. 20.

--- Precisa-se de um homem portuguez, que entenda de lavouras, para feitor de um engenho na provincia das Alagoas, e quem se julgar habilitado, pode dirigir-se a rua Direita n. 119, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

As senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju' & C., ha ricos casaveque de cores, e pretos, para montaria; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, chapéos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhoras e meninas; camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada: a pessoa que vier a esta loja, achara um fato completo, e será um só preço para todos, a dinheiro.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos; abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata; fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho, admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos, no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
O Brasil.

Periodico Catholico, Litterario, e Noticioso, publicado no Rio de Janeiro, subscreve-se na livraria n. 6 e 8, na praça da Independencia a 6$ por semestre, pagos adiantado.

— Precisa-se de um amassador: na rua larga do Rosario n. 48.

— Manoel Nunes da Silva, portuguez, vai a Portugal.

Compras.

o — Compra-se uma casa no bairro de Santo Antonio ou S. Jose, que não exceda do preço de 1:000$ e 1:200$: quem a tiver annuncie por este Diario.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria de praça da Independencia n. 6 e 8.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma casa terrea que tenha commodos: a fallar na rua da Praia n. 11, armazem de carne secca.

— Compra-se um papagaio bom, bonito e fallador, não se olha a preço: na rua do Queimado n. 35.

—Compra-se uma ovelha com seu cabrito, a qual sirva para dar leite: quem tiver e quizer vender, dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

— Na rua do Pilar n. 72, segundo andar, compra-se um pretinho de idade de 6 a 9 annos.

Vendas.

Ao Preguiça
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor.

Algodão da terra.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vende-se o superior panno de algodão da terra, o melhor que se tem descoberto para escravos, córtes de lãa de quadros, muito bonitos padrões a 2$700, lenços de cassa proprios para meninos a 120, e outras muitas fazendas por diminuto preço.

Ao barato.

Na loja da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores chapeos brancos de castor a 9$, cassa de cor a 160 o covado, riscado francez fino a 200 rs., completo sortimento de palitós de alpaca preta e de cor a 4$, casemiras pretas bordadas muito finas a 6$ o córte, e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Vende-se uma negra de bonita figura e um negro de 24 annos tambem de boa figura, um mulato de 22 annos, muito bom alfaiate e bom bolieiro: na rua do Livramento n. 4.

— Vendem-se 800$ em peças velhas com modico preço: annuncie ou dirija-se a rua do Queimado, loja n. 1, do Sr. Gaspar.

--- Vende-se uma taberna bem sortida, no caminho novo da Soledade ao pé do açougue: a tratar com Francisco José Fernandes Pires: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vendem-se pés de coqueiros, proprios para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, carne do sol, pelo diminuto preço de 240 rs. a libra, 280 e 320, linguiças a 320 a libra.

--- Vendem-se queijos do sertão a 400 rs. a libra, sendo inteiro, e a retalho a 440: na rua da Gloria, ultima taberna da esquina que volta para S. Gonçalo n. 95.

--- Vendem-se duas lindas escravas optimas para se fazer um presente, porque he custoso encontrar-se peças tão perfeitas, uma tem 10 annos, e a outra 18; esta cose, engomma e cozinha, e só se vende para fóra da provincia ou para o interior da mesma: na rua Direita n. 66

CARVAÕ PATENTE INGLEZ
para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

--- Vende-se a casa terrea n. 22 da rua das Larangeiras, com 3 quartos, cozinha fóra, em chão proprio, ou permuta-se por outra que tenha mais commodos, sendo na freguezia de Santo Antonio: a fallar com o dono na mesma casa, que faz todo negocio.

--- Vendem-se saccos de farinha, grandes, muito boa e preço em conta: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

Superior farinha da terra para mesa.

Vendem-se saccas desta superior farinha, assim como arroz pilado de superior qualidade: na travessa do arsenal de guerra, armazem n. 5.

— Vende-se azeite de coco a 3$200 a canada, superiores queijos os mais novos do mercado a 1$440, chá hysson do Rio de Janeiro de primeira qualidade a 1$600, caixinhas de uma libra: na rua Direita n. 8.

Cortes de collete de velludo a 2$000

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, chitas escuras largas a 240 o covado.

— Vende-se arroz carolina a 2$800 a arroba e 100 rs. a libra: no Pateo do Paraizo, taberna do finado Nicoláo n. 16.

Vendem-se

saccos com arroz pilado do Rio de S. Francisco a 1$800 a arroba: no armazem do caes do Ramos, de José Maria Fernandes Thomaz.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Muito barato

Vende-se na rua da Cruz n. 62, caixinhas com superiores massas finas para sopa com 8 libras cada uma; tambem se retalha em libras, macarrão, talharim, aletria a 240 rs. a libra, caixinhas com ameixas de Lisboa, latas com bolachinhas inglezas muito finas, ditas de soda, selames o melhor que tem vindo ao mercado, presuntos e toucinho inglez, latas de salmão de uma e duas libras, ervilhas muito frescas, e outros muitos generos do melhor que se póde encontrar, e muito baratos.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pechincha sem igual

Na loja da estrella, rua do Queimado n. vendem-se ricas fazendas de lãa e lãa e se para vestido de senhora, pelos baratissim preços de 500 e 800 rs. o covado.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA
A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço: na rua do Trapiche, armazem n. 7.

Na loja das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Córtes de casemira com algum mofo a quatro mil rs., lenços de seda proprios para pescoço de senhoras a dez tustões, lenços de retroz matisados de cores a dez tustões, luvas de seda pretas e de cores a cinco tustões o par, cambraia lisa a dous mil rs. a peça, e em varas a pataca, cambraias com flores soltas e muito finas a duas patacas a vara, cassas com flores para cortinados a tres mil rs. a peça, e a sello a vara. A loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Cassas pintadas a meia pataca o covado, riscados estreitos a quatro vintens, riscados francezes escuros a meia pataca, córtes de vestido de cassa com dous e tres babados a cinco patacas, saias brancas bordadas a dous mil rs., chales de cassa brancos com flores a sello, proprios para trazer por casa, e outras muitas fazendas que vende por todo o preço para acabar. De tudo se dá amostra, levando penhor que valha o que se quer ver.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Novo rapè.

Previne-se aos amantes da boa pitada, que chegou no vapor S. Salvador o rapé novo princeza do Rio de Janeiro, que pelo seu excellente aroma se confunde com o princeza de Lisboa: na rua do Crespo, loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio e praça da Independencia n. 4, aonde se vende a 1$000 a libra.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Cassas francezas a 200 rs.

Vendem-se cassas francezas finas a 200 rs o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante
Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Vende-se queijo do sertão a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto
superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

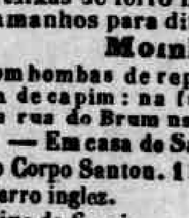

Sellins e relegios.
SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho,
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicotes de carro e de montaria.

Na rua do Aragão n. 56,

vende-se superior manteiga ingleza a 720, 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 640, velas de espermacete a 720 e 880 o masso de 6 velas, gomma para engommar muito fina a 120 a libra, queijos do sertão a 480 a libra, macarrão, aletria e talharim a 480 a libra, de tudo se dão as amostras aos freguezes.

Lagedo e pedras de mó,

chegadas na escuna Rainha dos Açores: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Carne do sertão.

Vende-se superior carne do sertão, pelo barato preço de 320 rs. a libra, e vinho do Porto engarrafado a 1$000 a garrafa: na esquina do areal do Forte, na rua das Cinco Pontas n. 93.

— Vende-se uma taberna muito bem afreguezada, com fundos a vontade do comprador: na rua da Cadeia de S. Antonio, esquina da travessa do Ouvidor. o dono deste estabelecimento, vende por ter de se retirar para fora desta capital.

— A taberna da rua dos Martyrios n. 36, acha-se com novo sortimento de velas de espermacete, que vende pelo diminuto preço de 640 rs. a libra, carne do sertão muito superior a 280, linguiças tambem do sertão a 320, bolachinha ingleza a 320, semente de coentro nova a 240 a garrafa.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, coberto, em bom estado: quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 48.

J. PRAEGER & COMPANHIA.
Rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio do Havre uma nova porção de afamado e famoso
VINHO DE CHAMPANHE
de Eugene Clicquot a Reims.

Tintas.

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade: no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

PRESUNTOS.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11, avisam aos seus fregnezes, que temos recebido novamente pelo ultimo navio de Hamburgo, uma porção de presuntos muito frescos, que se vende por preço commodo.

He muito barato.

Velas de espermacete a 120 rs. cada uma, e em caixas de 25 libras a 16$, e em lotes de 5 caixas a 15$; deve-se preferir uma vela de espermacete a de carnauba, visto que a differença de 40 rs., tendo-se boa luz e limpeza, he nada. No deposito da rua de S. Francisco n. 6, por ter grande quantidade deste genero, he que vende por este preço.

RELOGIOS
Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um por cento.

Adolphe Bourgeois.

Vendem-se arreios para carros, ditos para cabriolet, vaquetas para cobertas, ditas para guarda-lama, galão, panno, lanternas e vellas: na rua Nova n. 61.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho assucar: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Escravos fugidos.

--- Na noite de 29 de junho proximo passado, fugio do engenho Varzes de Una, sito na freguezia de N. S. da Luz, um cabra por nome Archanjo, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, barbado, cara descarnada, olhos fundos, dentes limados, pernas finas, sem unhas nos dedos dos pés, levou um cavallo sellado, chapéo de palha, 2 camisas de madapolão, 2 de algodão azul, 1 calça de riscadinho de quadros, e outra branca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e leva-lo ao dito engenho a seu senhor Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que recompensará generosamente.

--- Fugio no dia 29 do passado mez a negra Lucinda, natural de Pajeu', levou vestido de chita franceza de quadros miudos e panno da Costa, representa ter 25 annos, bem preta, alta e grossa, tem um pequeno signal dentro do olho direito que parece belide, e falta-lhe alguns dentes: quem a pegar leve a rua do Collegio n. 9, que será com generosidade recompensado.

--- Fugio do abaixo assignado no dia 26 de junho, um seu escravo de nome Serafim, cabra, baixo, cheio do corpo, tem bastantes marcas de bexigas no rosto, com tres dedos de menos em um dos pés, levou alem da roupa que tinha, um par de borzeguins ja usados, talvez para disfarsar o defeito que tem no pé, o qual foi escravo do Sr. Francisco Rufino Correia de Castro, morador no engenho Aguiar, da freguezia de Iguarassu', e consta que elle fora encontrado em caminho para esse lugar: dá-se 50$: a quem o levar a seu senhor, na rua Imperial n. 167.

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 54 annos de idade, baixo, pernas tortas e um osso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel sera' generosamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO